

## TERMOS PADRÃO DE COMPRA

**1. ACEITAÇÃO DE TERMOS.** O Vendedor compromete-se a cumprir e ficar obrigado por todos os termos contidos no presente instrumento e no pedido de compra, ao qual os presentes termos encontram-se apensados e são expressamente incorporados por referência (em conjunto designado o "Pedido"), inclusive quaisquer alterações, complementações, especificações e demais documentos mencionados no presente Pedido. O reconhecimento do presente Pedido, inclusive, sem limitação, mediante início da execução do trabalho aqui prescrito, será havido por aceitação do mesmo. Os termos constantes do presente Pedido terão precedência em relação a quaisquer termos alternativos contidos em qualquer outro documento relacionado a esta operação, a menos que os termos alternativos em questão: (a) sejam parte de contrato de fornecimento escrito ("Contrato de Fornecimento") que tenha sido negociado entre as partes e que as partes tenham expressamente acordado poderá sobrepor-se aos presentes termos na hipótese de conflito; e/ou (b) constem do anverso do Pedido ao qual os presentes termos estejam apensados. Na hipótese de os presentes termos serem parte de Contrato de Fornecimento escrito celebrado entre as partes, o termo "Pedido" aqui empregado significará qualquer pedido de compra emitido ao amparo do Contrato de Fornecimento. O presente Pedido não constitui aceitação pelo Comprador de qualquer oferta de venda, qualquer cotação ou qualquer proposta. Referência contida no presente Pedido a qualquer tal oferta de venda, cotação ou proposta, de modo algum, constituirá modificação de qualquer dos termos do presente Pedido. **QUALQUER INTENÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PRESENTE PEDIDO CONTENDO TERMOS INCOMPATÍVEIS COM TERMOS DO PRESENTE PEDIDO, OU EM ACRÉSCIMO AOS MESMOS, NÃO TERÁ EFEITO VINCULANTE, A MENOS QUE EXPRESSAMENTE ACEITA PELO COMPRADOR POR ESCRITO.**

## 2. PREÇOS E PAGAMENTOS.

**2.1 Preços.** Todos os preços são firmes e não ficarão sujeitos a alteração. O preço do Vendedor inclui todos os impostos sobre folha de pagamento e/ou trabalhistas, qualquer imposto de valor agregado não passível de recuperação pelo Comprador e quaisquer outros impostos, taxas e/ou tarifas aplicáveis aos produtos e/ou serviços adquiridos nos termos do presente Pedido, ficando estabelecido, contudo, que quaisquer impostos de venda recuperável pelo comprador, uso, consumo e/ou concessão estaduais e municipais, se aplicáveis, não serão incluídos no preço do Vendedor, porém serão separadamente identificados na fatura do Vendedor. Se o Vendedor ficar obrigado por lei a cobrar qualquer imposto de valor agregado e/ou imposto similar do Comprador, o Vendedor assegurará que, caso o imposto de valor agregado e/ou imposto similar seja aplicável, o mesmo será faturado ao Comprador em conformidade com as normas aplicáveis, de sorte a permitir que o Comprador pleiteie a restituição do imposto de valor agregado e/ou imposto similar em questão da competente autoridade governamental. Nenhuma parte será responsável por impostos incidentes sobre os rendimentos da outra parte ou sobre os rendimentos do pessoal ou subcontratados da outra parte. Se o Comprador ficar obrigado por regulamento governamental a reter na fonte impostos

## STANDARD TERMS OF PURCHASE

**1. ACCEPTANCE OF TERMS.** Seller agrees to be bound by and to comply with all terms set forth herein and in the purchase order, to which these terms are attached and are expressly incorporated by reference (collectively, the "Order"), including any amendments, supplements, specifications, and other documents referred to in this Order. Acknowledgement of this Order, including without limitation, by beginning performance of the work called for by this Order, shall be deemed acceptance of this Order. The terms set forth in this Order take precedence over any alternative terms in any other document connected with this transaction unless such alternative terms are: (a) part of a written supply agreement ("Supply Agreement"), which has been negotiated between the parties and which the parties have expressly agreed may override these terms in the event of a conflict; and/or (b) set forth on the face of the Order to which these terms are attached. In the event these terms are part of a written Supply Agreement between the parties, the term "Order" used herein shall mean any purchase order issued under the Supply Agreement. This Order does not constitute an acceptance by Buyer of any offer to sell, any quotation, or any proposal. Reference in this Order to any such offer to sell, quotation, or proposal shall in no way constitute a modification of any of the terms of this Order. **ANY ATTEMPTED ACKNOWLEDGMENT OF THIS ORDER CONTAINING TERMS INCONSISTENT WITH OR IN ADDITION TO THE TERMS OF THIS ORDER IS NOT BINDING UNLESS SPECIFICALLY ACCEPTED BY BUYER IN WRITING.**

## 2. PRICES, PAYMENTS AND QUANTITIES.

**2.1 Prices.** All prices are firm and shall not be subject to change. Seller's price includes all payroll and/or occupational taxes, any value added tax that is not recoverable by Buyer and any other taxes, fees and/or duties applicable to the goods and/or services purchased under this Order; provided, however, that any value added tax that is recoverable by Buyer, state and local sales, use, excise, and/or privilege taxes, if applicable, will not be included in Seller's price but will be separately identified on Seller's invoice. If Seller is obligated by law to charge any value added and/or similar tax to Buyer, Seller shall ensure that if such value added and/or similar tax is applicable, that it is invoiced to Buyer in accordance with applicable rules so as to allow Buyer to reclaim such value added and/or similar tax from the appropriate government authority. Neither party is responsible for taxes on the other party's income or the income of the other party's personnel or subcontractors. If Buyer is required by government regulation to withhold taxes for which Seller is responsible, Buyer will deduct such withholding tax from payment to Seller and provide to Seller a valid tax receipt in

pelos quais o Vendedor seja responsável, o Comprador deduzirá o imposto retido na fonte em questão do pagamento ao Vendedor e fornecerá ao Vendedor recibo válido do imposto em nome do Vendedor. Se o Vendedor estiver isento de tais impostos retidos na fonte ou se for elegível para impostos reduzidos retidos na fonte em decorrência de tratado sobre tributação ou outro regime, o Vendedor fornecerá ao Comprador comprovante de residência válido para efeito do tratado sobre tributação ou outro documento conforme exigido pelos regulamentos governamentais sobre imposto com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento do pagamento. O Vendedor garante que a precificação de quaisquer produtos ou serviços não ultrapassará a precificação de produtos ou serviços idênticos ou comparáveis oferecidos pelo Vendedor a terceiros. O Vendedor prontamente informará o Comprador de quaisquer níveis de precificação mais baixos de produtos ou serviços idênticos ou comparáveis, e as partes prontamente farão o ajuste de preço apropriado.

## 2.2 *Pagamentos.*

(a) Termos de Pagamento. A menos que estipulado de outra forma no anverso deste Pedido, o Comprador iniciará o pagamento com 120 dias da data de início dos pagamentos. O 120 dia após a data de início dos pagamentos será chamada de "Net Due Date". A Data de Início dos Pagamentos é a última das datas identificadas no Pedido, a data de recebimento da mercadoria/ou serviços no sistema de recebimento do Comprador ou a data de recebimento de uma fatura válida do Comprador. A data de recebimento da mercadoria e/ou serviços no sistema de recebimento do Comprador ocorrerá: (i) nos casos em que produtos sejam embarcados e/ou serviços sejam prestados diretamente ao Comprador no prazo de 48 horas a contar do recebimento pelo Comprador de que o mesmo recebeu os produtos ou serviços; (ii) nos casos em que os produtos sejam embarcados diretamente a: (A) Ao cliente do Comprador ou para um local indicado pelo cliente do Comprador, ("Material Shipped Direct" ou "MSD"); ou (B) um local não do Comprador/não do cliente a ser incorporado no MSD no prazo de 48 horas a contar do recebimento de um conhecimento de embarque válido confirmando que a mercadoria foi despachada das instalações do Vendedor; (iii) no caso em que a mercadoria for enviada diretamente ao um terceiro de acordo com este Pedido, dentro de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento pelo Comprador de um atestado escrito de terceiros sobre o recebimento da mercadoria; ou (iv) no caso em que o Serviço executado diretamente para um terceiro de acordo com este Pedido, dentro de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento por parte do Comprador de um atestado escrito do Vendedor de conclusão dos serviços.

(b) Generalidades. A fatura do Vendedor, em todas as hipóteses, portará número de Pedido do Comprador devendo ser emitida no mais tardar 120 dias após o recebimento da mercadoria pelo Comprador e/ou a conclusão dos serviços do Vendedor. O Comprador terá direito de recusar a fatura do Vendedor se este não incluir o número do Pedido do Comprador ou se a fatura for emitida em data posterior á data indicada acima ou se contiver qualquer outra impropriedade e no caso de qualquer decorrente: (i) atraso no pagamento do Comprador; ou (ii) não pagamento por parte do Comprador, será de responsabilidade do Vendedor. O Vendedor garante que está autorizado a receber pagamento na moeda indicada no presente Pedido. Nenhum encargo

Seller's name. If Seller is exempt from such withholding taxes or eligible for reduced rate of withholding tax as a result of a tax treaty or other regime, Seller shall provide to Buyer a valid tax residency certificate or other documentation as required by the applicable government regulations at a minimum of thirty (30) days prior to payment being due. Seller warrants the pricing for any goods or services shall not exceed the pricing for the same or comparable goods or services offered by Seller to third parties. Seller shall promptly inform Buyer of any lower pricing levels for same or comparable goods or services and the parties shall promptly make the appropriate price adjustment.

## 2.2 *Payments.*

(a) Payment Terms. Unless otherwise stated on the face of this Order, Buyer will initiate payment on or before one hundred and twenty (120) days from the Payment Start Date. The one hundred and twentieth (120<sup>th</sup>) day after the Payment Start Date shall hereinafter be referred to as the "Net Due Date". The "Payment Start Date" is the latest of the required date identified on the Order, the received date of the goods and/or services in Buyer's receiving system or the date of receipt of valid invoice by Buyer. The received date of the goods and/or services in Buyer's receiving system will occur: (i) in the case where the goods are shipped directly to Buyer and/or services are performed directly for Buyer within forty-eight (48) hours of Buyer's physical receipt of the goods or services; (ii) in the case of goods shipped directly to: (A) Buyer's customer or a location designated by Buyer's customer ("Material Shipped Direct" or "MSD"); or (B) a non-Buyer/non-customer location to be incorporated into MSD within forty-eight (48) hours of Seller presenting Buyer with a valid bill of lading confirming that the goods have been shipped from Seller's facility; (iii) in the case where goods are shipped directly to a third party in accordance with this Order, within forty-eight (48) hours of Buyer's receipt of written certification from the third party of its receipt of the goods; or (iv) in the case of services performed directly for a third party in accordance with this Order, within forty-eight (48) hours of Buyer's receipt of written certification from Seller of completion of the services.

(b) Miscellaneous. Seller's invoice shall in all cases bear Buyer's Order number and shall be issued no later than one hundred and twenty (120) days after receipt of the goods by Buyer and/or Seller's completion of the services. Buyer shall be entitled to reject Seller's invoice if it fails to include Buyer's Order number, is issued after the time set forth above or is otherwise inaccurate, and any resulting: (i) delay in Buyer's payment; or (ii) non-payment by Buyer shall be Seller's responsibility. Seller warrants that it is authorized to receive payment in the currency stated in this Order. No extra charges of any kind will be allowed unless specifically agreed in writing by Buyer. Buyer shall be entitled at any time to set-off any and all amounts owed by

extraordinário de qualquer espécie será cabível, a menos que especificamente acordado por escrito pelo Comprador. O Comprador fará jus, a qualquer tempo, a compensar todos e quaisquer valores devidos pelo Vendedor ao Comprador ou por uma Afiliada do Comprador (definida abaixo) com o presente Pedido ou com qualquer outro pedido. "Afiliada", para os fins do presente Pedido, significará, com relação a qualquer das partes, qualquer ente, inclusive, entre outros, qualquer pessoa física, sociedade anônima, sociedade, *partnership*, sociedade limitada ou grupo que diretamente, ou indiretamente por meio de um ou mais intermediários, controle a parte em questão, seja por ela controlada ou esteja com ela sob controle comum da parte.

### 2.3 Quantidades.

(a) Generalidades. O Comprador não é obrigado a adquirir qualquer quantidade de mercadoria e/ou serviços, com exceção das quantidade(es) especificada ou: (i) no anverso do Pedido; (ii) em uma informação no anverso de um Pedido; ou (iii) em um release (autorização) por escrito e em separado emitido pelo Comprador de acordo com um Pedido. A menos que pactuado por escrito pelo Comprador, o Vendedor não assumirá compromissos importantes ou organizará a produção para produzir além das quantidades especificadas no Pedido de Compras ou numa informação e/ou antecipadamente em relação ao tempo necessário para fazer frente ao calendário de entregas do Comprador. Se o Vendedor assumir tais compromissos ou se envolver em tal produção, qualquer exposição conseqüente será por conta do mesmo. As mercadorias entregues ao Comprador acima das quantidades especificadas no Pedido de Compras ou numa informação ou antes da programação poderão ser devolvidas ao Vendedor ao risco e expensas do Vendedor, incluindo, entre outros, quaisquer custos do Comprador em relação à armazenagem e manuseio de tais mercadorias.

(b) Peças de Reposição. As peças de reposição para a mercadoria adquirida pelo Comprador de acordo com este contrato se destinam, conforme aqui definido, como "Peças" e estão incluídas na definição de "mercadorias" conforme este Pedido. No caso de qualquer mercadoria solicitada pelas Unidades Buyer's Measurement and Control Solutions, Industrial Solution ou Wind Energy e se expressamente solicitado na face do Pedido por outra Afiliada, grupo, divisão e/ou Unidade de negócios do Comprador, o Vendedor deverá fornecer as peças para: (i) a Buyer's Measurement and Control Solutions e para a Industrial Solutions por um período de 5 (cinco) anos aos o fim da produção da mercadoria; e (ii) à Unidade de negócios Wind Energy por um período de 20 (vinte) anos após a interrupção da produção da mercadoria. O Vendedor continuará a fornecer tais Peças além do período de cinco anos para a Measurement and Control Solutions e para a Industrial Solutions e após o período de vinte anos para a Unidade Wind Energy caso o Comprador coloque pedidos de pelo menos 20 (vinte) peças por ano durante tais períodos de cinco ou vinte anos, conforme o caso. Os preços para as Peças adquiridas nos primeiros dois anos dos períodos de cinco ou vinte anos não poderão ultrapassar os preços em vigor na época em que a produção da mercadoria cesse e não serão permitidos sobrepreços por parte do Vendedor nem serão pagas pelo Comprador durante tal período de dois anos. Posteriormente, os preços das Peças serão negociadas com base nos custos efetivos de produção do Vendedor acrescidos de qualquer custo especial de

Seller or a Seller Affiliate (defined below) to Buyer or a Buyer Affiliate (defined below) on this or any other order. "Affiliate" shall for the purposes of this Order mean, with respect to either party, any entity, including without limitation, any individual, corporation, company, partnership, limited liability company or group, that directly, or indirectly through one or more intermediaries, controls, is controlled by or is under common control with such party.

### 2.3 Quantities.

(a) General. Buyer is not obligated to purchase any quantity of goods and/or services except for such quantity(ies) as may be specified either: (i) on the face of an Order; (ii) in a release on the face of an Order; or (iii) on a separate written release issued by Buyer pursuant to an Order. Unless otherwise agreed to in writing by Buyer, Seller shall not make material commitments or production arrangements in excess of the quantities specified in Buyer's Order or release and/or in advance of the time necessary to meet Buyer's delivery schedule. Should Seller enter into such commitments or engage in such production, any resulting exposure shall be for Seller's account. Goods delivered to Buyer in excess of the quantities specified in Buyer's Order or release and/or in advance of schedule may be returned to Seller at Seller's risk and expense, including but not limited to any cost incurred by Buyer related to storage and handling of such goods.

(b) Replacement Parts. Replacement parts for goods purchased by Buyer hereunder are for the purpose of this Section defined as "Parts" and are included in the definition of "goods" under this Order. For all goods ordered by Buyer's Measurement and Control Solutions, Industrial Solutions or Wind Energy businesses and if expressly required on the face of this Order by another Affiliate, group, division and/or business unit of Buyer, Seller shall provide Parts: (i) to Buyer's Measurement and Control Solutions and Industrial Solutions businesses for a period of five (5) years after production of the goods ceases; and (ii) to Buyer's Wind Energy business for period of twenty (20) years after production of the goods ceases. Seller shall continue to supply such Parts past the five-year period for Buyer's Measurement and Control Solutions and Industrial Solutions businesses and the twenty-year period for Buyer's Wind Energy business if Buyer orders at least twenty (20) Parts per year during such five-year or twenty-year period, as applicable. The prices for any Parts purchased in the first two (2) years of the five-year or twenty-year period shall not exceed those prices in effect at the time production of the goods ceases, and no set-up charges shall be permitted by Seller or paid by Buyer during this two-year period. Thereafter, the prices for Parts shall be negotiated based on Seller's actual cost of production of such Parts plus any special packaging costs. No minimum order requirements shall apply unless the parties mutually agree in advance. After

embalagem. Não haverá exigência de pedidos mínimos a menos que as partes concordem mutuamente e de antemão. Após os citados períodos de cinco e vinte anos, o Vendedor deverá continuar a manter em boas condições de trabalho todo o ferramental de propriedade do Vendedor necessário para produzir as Peças não devendo se desfazer desse ferramental sem antes entrar em contato com o Comprador oferecendo-lhe o direito de compra do mesmo. As obrigações quanto aos equipamentos de propriedade do Comprador estão estipuladas na Seção 4, "Propriedades do Comprador".

### 3. ENTREGA E TRANSMISSÃO DE TITULARIDADE.

3.1 *Entregas.* O tempo constitui fator essencial do presente Pedido. Se o Vendedor deixar de entregar os produtos ou de concluir os serviços no prazo estipulado, o Comprador poderá exigir o pagamento dos eventuais valores fixados no anverso do Pedido a título de perdas e danos prefixados pelo período de atraso acordado. As partes pactuam que esses valores, se lançados no anverso do pedido constituirão remédio jurídico exclusivo para as perdas e danos do período de atraso apenas; constituirão pré-estimativa razoável das citadas perdas e danos que o Comprador sofrerá em decorrência de atraso com base nas circunstâncias existentes na data de emissão do Pedido; e serão impostos a título de perdas e danos prefixados, e não a título de multa. Em não havendo acordo dos valores de perdas e danos, o Comprador terá direito de ser reparado pelas perdas e danos em que incorrer em decorrência do descumprimento do Vendedor conforme programado. O pagamento das perdas e danos citadas pelo atraso não impede que o Comprador exerça seu direito a outros ressarcimentos de acordo com este Pedido além das perdas e danos resultantes do atraso, inclusive, entre outros, o direito do Comprador de rescindir este Pedido devido à não entrega. Todas as designações de entrega seguem o INCOTERMS 2010. A menos que estipulado de forma diferente no anverso deste Pedido, toda a mercadoria constante do mesmo será entregue FCA nas instalações do Vendedor a exceção da mercadoria a ser enviada diretamente ao cliente do Comprador ou para outro local indicado pelo cliente do Comprador que: (a) não se destinem à exportação; ou (b) exportadas dos Estados Unidos da América ("U.S."), serão entregues EXW as instalações do Vendedor. O termo EXW aqui utilizado representa uma modificação da definição do INCOTERMS 2010 que significa "EXW sendo o Vendedor responsável pelo embarque das mercadorias ao risco e por conta do Vendedor". O Comprador poderá especificar o contrato de frete em todos os casos. Se o Vendedor deixar de se adequar a quaisquer dessas especificações do Comprador fará com que todas as despesas correspondente de transporte fiquem a cargo do Vendedor permitindo o uso de outras formas de ressarcimento disponíveis de acordo com a lei. Ressalvadas as disposições expressas em sentido contrário, os remédios jurídicos do Comprador são cumulativos, tendo o Comprador o direito de recorrer a todos e quaisquer remédios cabíveis nos termos da lei. Em acréscimo às disposições precedentes, o Vendedor não assumirá compromissos quanto a material nem fará ajustes quanto a produção em valor superior ou antecedência superior ao necessário para dar cumprimento ao cronograma de entrega do Comprador. Caso o Vendedor assuma compromisso do gênero ou produção do gênero, qualquer exposição que daí resultar correrá por conta do Vendedor.

3.2 *Transmissão de Título.* Ressalvadas as disposições em

the end of the above-referenced five-year and twenty-year periods, Seller shall continue to maintain in good working condition all Seller-owned tooling required to produce the Parts, and shall not dispose of such tooling without first contacting Buyer and offering Buyer the right to purchase such tooling from Seller. Seller's obligations with regard to Buyer-owned tooling are set forth in Section 4, "Buyer's Property".

### 3. DELIVERY AND TITLE PASSAGE.

3.1 *Delivery.* Time is of the essence of this Order. If Seller delivers the goods or completes the services later than scheduled, Buyer may assess such amounts as may be set on the face of an Order as liquidated damages for the delay period. The parties agree that such amounts, if stated on the face of an Order, are an exclusive remedy for the damages resulting from the delay period only; are a reasonable pre-estimate of such damages Buyer will suffer as a result of delay based on circumstances existing at the time the Order was issued; and are to be assessed as liquidated damages and not as a penalty. In the absence of agreed to liquidated damages, Buyer shall be entitled to recover damages that it incurs as a result of Seller's failure to perform as scheduled. Buyer's resort to liquidated damages for the delay period does not preclude Buyer's right to other remedies, damages and choices under this Order other than the damages resulting from the delay period, including, but not limited to Buyer's right to terminate this Order for non-delivery. All delivery designations are INCOTERMS 2010. Unless otherwise stated on the face of this Order, all goods provided under this Order shall be delivered FCA Seller's facility, except goods that are to be shipped directly to Buyer's customer or a location designated by Buyer's customer that are: (a) not to be exported; or (b) exported from the United States of America ("U.S."), shall be delivered EXW Seller's facility. The term EXW used herein is modified from the INCOTERMS 2010 definition to mean "EXW with Seller responsible for loading the goods at Seller's risk and expense". Buyer may specify contract of carriage in all cases. Failure of Seller to comply with any such Buyer specification shall cause all resulting transportation charges to be for the account of Seller and give rise to any other remedies available at law.

3.2 *Title Passage.* Unless otherwise stated on the face of this Order, title to goods shall pass at: (i) Seller's dock for goods shipped directly to a non-Buyer's facility; and (ii) Buyer's dock for goods shipped to Buyer's facility.

4. **BUYER'S PROPERTY.** Unless otherwise agreed in writing, all tangible and intangible property, including, but not limited to, information or data of any description, tools, materials, drawings, computer software, know-how, documents, trademarks, copyrights, equipment or material furnished to Seller by Buyer or specifically paid for

contrário contidas no anverso do presente Pedido, a transmissão de titularidade se dará: (i) no embarcadouro do Vendedor relativamente a produtos embarcados diretamente para estabelecimento de não Comprador; e (ii) no embarcadouro do Comprador relativamente a produtos embarcados para estabelecimento do Comprador.

**4. BENS DO COMPRADOR.** A menos que acordado por escrito de outro modo, todos os bens tangíveis e intangíveis, inclusive, mas sem limitação, informações ou dados de qualquer descrição, ferramentas, materiais, desenhos, software, know-how, documentos, marcas, direitos autorais, equipamentos ou materiais fornecidos ao Vendedor pelo Comprador ou especialmente pagos pelo Comprador, e qualquer substituição dos mesmos, ou quaisquer materiais afixados ou apostos aos mesmos, serão e continuarão a ser bens móveis do Comprador. Esses bens fornecidos pelo Comprador serão aceitos pelo Vendedor "AS IS" (no estado com todos eventuais defeitos sem qualquer garantia, expressa ou implícita. O vendedor deverá usar tais bens a seu risco sendo que o Comprador não garante nem faz qualquer declaração a respeito das condições de tais bens. Sempre que viável, cada item isolado dos mesmos, serão assinalados de forma visível ou de outro modo adequadamente identificados pelo Vendedor como bens do Comprador e serão armazenados com segurança, isolada e distintamente, dos bens do Vendedor. O Vendedor compromete-se, ademais, a dar atendimento a quaisquer exigências de manuseio e armazenamento estipuladas pelo Comprador no tocante a esses bens. O Vendedor utilizará os bens do Comprador apenas para dar atendimento a pedidos do Comprador, não devendo utilizá-los, divulgá-los a terceiros ou reproduzi-los para qualquer outro fim. Esses bens, enquanto estiverem sob os cuidados, custódia ou controle do Vendedor, serão mantidos por conta e risco do Vendedor, livres de penhoras e serão mantidos segurados pelo Vendedor, às expensas do Vendedor, em valor igual ao custo de reposição dos mesmos com perda a ser paga ao Comprador, ficando sujeitos a remoção mediante solicitação por escrito do Comprador, hipótese em que o Vendedor preparará esses bens para embarque e devolução ao Comprador na mesma condição originalmente recebida pelo Vendedor, ressalvado o desgaste razoável em razão do uso, tudo às expensas do Vendedor. Conforme observado na Cláusula 15.4(a), "Assistências", qualquer material, ferramental ou tecnologia em consignação utilizado na fabricação dos produtos será identificado na fatura comercial ou pró-forma utilizada. O Comprador por este ato outorga licença não exclusiva, não cessionável, podendo ser revogada com ou sem justa causa a qualquer momento, ao Vendedor para utilizar quaisquer informações, desenhos, especificações, software, know-how e demais dados fornecidos ou pagos pelo Comprador nos termos do presente instrumento para o fim exclusivo de dar cumprimento ao presente Pedido pelo Comprador. Essa licença não poderá ser cedida e poderá ser rescindida com ou sem justa causa pelo Comprador a qualquer tempo. O Comprador deterá, exclusivamente, todos os direitos sobre idéias, invenções, obras, estratégias, planos e dados criados no curso do cumprimento ou em decorrência do cumprimento do presente Pedido pelo Vendedor, inclusive todos os direitos de patente, direitos autorais, direitos morais, direitos sobre informações de propriedade reservada, direitos de banco de dados, direitos de marcas e demais direitos de propriedade intelectual. Toda a referida propriedade intelectual que seja passível de proteção

by Buyer, and any replacement thereof, or any materials affixed or attached thereto, shall be and remain Buyer's personal property. Such property furnished by Buyer shall be accepted by Seller "AS IS", with all faults and without any warranty whatsoever, express or implied. Seller shall use such property at its own risk, and Buyer makes no warranty or representation concerning the condition of such property. Such property and, whenever practical, each individual item thereof, shall be plainly marked or otherwise adequately identified by Seller as Buyer's property, safely stored separate and apart from Seller's property and properly maintained by Seller. Seller further agrees to comply with any handling and storage requirements provided by Buyer for such property. Seller shall not substitute any other property for Buyer's property. Seller will inspect Buyer's property prior to use and will train and supervise its employees and other authorized users of such property in its proper and safe operation. Seller shall use Buyer's property only to meet Buyer's orders, and shall not use it, disclose it to others or reproduce it for any other purpose. Such property, while in Seller's care, custody or control, shall be held at Seller's risk, shall be kept free of encumbrances and insured by Seller at Seller's expense in an amount equal to the replacement cost thereof with loss payable to Buyer and shall be subject to removal at Buyer's written request, in which event Seller shall prepare such property for shipment and redeliver to Buyer in the same condition as originally received by Seller, reasonable wear and tear excepted, all at Seller's expense. As noted in Section 15.4(a), "Assists", any consigned material, tooling or technology used in production of the goods shall be identified on the commercial or *pro forma* invoice. Buyer hereby grants a non-exclusive, non-assignable licence, which is revocable with or without cause at any time, to Seller to use any information, drawings, specifications, computer software, know-how and other data furnished or paid for by Buyer hereunder for the sole purpose of performing this Order for Buyer. Buyer shall own exclusively all rights in ideas, inventions, works of authorship, strategies, plans and data created in or resulting from Seller's performance under this Order, including all patent rights, copyrights, moral rights, rights in proprietary information, database rights, trademark rights and other intellectual property rights. All such intellectual property that is protectable by copyright will be considered work(s) made for hire for Buyer (as the phrase "work(s) made for hire" is defined in the U. S. Copyright Act (17 U.S.C. § 101)) or under the copyright law of Brazil or Seller will give Buyer "first owner" status related to the work(s) under local copyright law where the work(s) was created. If by operation of law any such intellectual property is not owned in its entirety by Buyer automatically upon creation, then Seller agrees to transfer and assign to Buyer, and hereby transfers and assigns to Buyer, the entire right, title and interest throughout the world to such intellectual property. Seller further

por direito autoral será considerada obra(s) feita(s) sob encomenda do Comprador (conforme a expressão "obra(s) feita(s) sob encomenda" que se encontra definida na Lei de Direitos Autorais dos Estados Unidos (17 U.S.C. § 101)) ou na lei de Direitos Autorais do Brasil ou o Vendedor conferirá ao Comprador o status de "proprietário dos direitos patrimoniais" relativamente à(s) obra(s) por força de lei de direitos autorais do local em que a(s) obra(s) tenha(m) sido criada(s). Se por força de lei qualquer tal propriedade intelectual não for detida em sua totalidade pelo Comprador automaticamente por ocasião de sua criação, o Vendedor compromete-se a transferir e ceder ao Comprador, e por este ato transfere e cede ao Comprador, o direito, título e ação integrais, em todo o mundo, sobre tal propriedade intelectual. O Vendedor compromete-se, ademais, a celebrar e firmar quaisquer documentos que venham a ser exigidos para transferir ou ceder a titularidade sobre qualquer tal propriedade intelectual para o Comprador. Caso o Vendedor, sem o consentimento e autorização prévios por escrito do Comprador, projete ou fabrique para venda a qualquer pessoa física ou jurídica, que não o Comprador, quaisquer produtos substancialmente similares aos produtos do Comprador ou que razoavelmente possam substituir ou reparar os produtos do Comprador, o Comprador, em qualquer procedimento judicial ou de outra forma, poderá exigir que o Vendedor estabeleça, mediante comprovação clara e convincente, que nem o Vendedor nem qualquer de seus empregados, contratados ou agentes utilizaram, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, qualquer dos bens do Comprador, conforme aqui estipulado, no projeto ou fabricação dos produtos em questão. Ademais, o Comprador terá o direito de auditar todos os registros pertinentes do Vendedor, bem como efetuar inspeções razoáveis nas dependências do Vendedor para verificar o atendimento desta Cláusula.

**5. DESENHOS.** Qualquer exame ou aprovação de desenhos pelo Comprador será efetuado por conveniência do Vendedor, não devendo eximir o Vendedor de sua responsabilidade de dar atendimento a todas as exigências do presente Pedido.

## **6. ALTERAÇÕES.**

6.1 O Comprador poderá, a qualquer tempo, efetuar alterações no escopo geral do presente Pedido em um ou mais dos seguintes itens: (a) desenhos, projetos ou especificações em que os produtos a serem fornecidos devam ser especialmente fabricados para o Comprador; (b) método de embarque ou embalagem; (c) local e data de entrega; (d) valor dos bens fornecidos do Comprador; (e) qualidade; (f) quantidade; ou (g) escopo ou esquema de bens e/ou serviços. O Comprador documentará a solicitação de alteração por escrito, e o Vendedor não dará seguimento à implementação de qualquer alteração, a menos que e até que a alteração em questão seja fornecida por escrito pelo Comprador. Se quaisquer alterações causarem aumento ou diminuição do custo ou do prazo necessário à realização de qualquer trabalho previsto no presente Pedido, será efetuado ajuste equitativo no preço do Pedido ou no cronograma de entrega, ou em ambos, por escrito. Qualquer pedido de ajuste do Vendedor nos termos desta cláusula será havido por dispensado, a menos que postulado no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento pelo Vendedor da notificação de alteração ou suspensão, podendo apenas incluir custos razoáveis diretos que necessariamente serão incorridos como

agrees to enter into and execute any documents that may be required to transfer or assign ownership in and to any such intellectual property to Buyer. Should Seller, without Buyer's prior written consent and authorization, design or manufacture for sale to any person or entity other than Buyer any goods substantially similar to, or which reasonably can substitute or repair, a Buyer good, Buyer, in any adjudication or otherwise, may require Seller to establish by clear and convincing evidence that neither Seller nor any of its employees, contractors or agents used in whole or in part, directly or indirectly, any of Buyer's property, as set forth herein, in such design or manufacture of such goods. Further, Buyer shall have the right to audit all pertinent records of Seller, and to make reasonable inspections of Seller facilities, to verify compliance with this section.

**5. DRAWINGS.** Any review or approval of drawings by Buyer will be for Seller's convenience and will not relieve Seller of its responsibility to meet all requirements of this Order.

## **6. CHANGES.**

6.1 Buyer may at any time make changes within the general scope of this Order in any one or more of the following: (a) drawings, designs or specifications where the goods to be furnished are to be specially manufactured for Buyer; (b) method of shipment or packing; (c) place and time of delivery; (d) amount of Buyer's furnished property; (e) quality; (f) quantity; or (g) scope or schedule of goods and/or services. Buyer shall document such change request in writing, and Seller shall not proceed to implement any change unless and until such change is provided in writing by Buyer. If any changes cause an increase or decrease in the cost of, or the time required for the performance of, any work under this Order, an equitable adjustment shall be made in the Order price or delivery schedule, or both, in writing. Any Seller claim for adjustment under this clause will be deemed waived unless asserted within thirty (30) days from Seller's receipt of the change or suspension notification, and may only include reasonable, direct costs that will necessarily be incurred as a direct result of the change.

6.2 Seller shall notify Buyer in writing in advance of any and all: (a) changes to the goods and/or services, their specifications and/or composition; (b) process changes; (c) plant and/or equipment/tooling changes or moves; (d) transfer of any work hereunder to another site; and/or (e) sub-supplier changes, and no such change shall occur until Buyer has had the opportunity to conduct such audits, surveys and/or testing necessary to determine the impact of such change on the goods and/or services and has approved such change in writing. Seller shall be responsible for obtaining, completing and submitting proper documentation regarding any and all changes, including complying with any written change procedures issued by

resultado direto da alteração.

6.2 O Vendedor notificará o Comprador por escrito e antecipadamente sobre qualquer: (a) mudança nos bens e/ou serviços, suas especificações e/ou composição; (b) processar alterações; (c) alterações ou mudanças na fábrica e/ou nos equipamentos/ferramental; (d) transferência de qualquer trabalho deste contrato para outro local; e/ou (e) mudanças de subfornecedores sendo que nenhuma destas mudanças deverá ocorrer até que o Comprador tenha tido a oportunidade de efetuar auditorias, levantamentos e/ou testes necessários para determinar o impacto de tais alterações na mercadoria e/ou nos serviços e tenha autorizado tais mudanças por escrito. O Vendedor será responsável por obter, completar e apresentar a documentação adequada a respeito de qualquer mudança, inclusive obedecendo a qualquer mudança por escrito dos procedimentos efetuada pelo Comprador.

## **7. ACESSO À FÁBRICA E INSPEÇÃO E QUALIDADE.**

7.1 *Inspeção/Testes.* A fim de avaliar a qualidade do trabalho do Vendedor, o atendimento às especificações do Comprador e o atendimento ao presente Pedido, mediante notificação razoável feita pelo Comprador: (a) os produtos, materiais e serviços relacionados, de qualquer modo, aos produtos e serviços adquiridos nos termos do presente instrumento (inclusive, sem limitação, matérias-primas, componentes, conjuntos intermediários, trabalho em andamento, ferramentas e produtos finais) ficarão sujeitos a inspeção e teste pelo Comprador e por seu cliente ou representante a todo tempo e em todos os lugares, inclusive nas unidades em que os produtos e serviços sejam criados ou executados, quer estejam em estabelecimentos do Vendedor, de fornecedores do Vendedores ou em qualquer outro lugar; e (b) os livros e registros do Vendedor referentes ao presente Pedido ficarão sujeitos a exame pelo Comprador. Se qualquer inspeção, teste, auditoria ou atividade de supervisão similar for efetuado em estabelecimentos do Vendedor ou de seus fornecedores, o Vendedor, sem cobrança adicional: (i) fornecerá todo acesso e assistência razoáveis para segurança e conveniência dos inspetores e (ii) tomará todas as precauções necessárias e implementará procedimentos de segurança apropriados destinados à segurança do pessoal do Comprador enquanto estiverem presentes nesses estabelecimentos. Se o pessoal do Comprador requerer cuidados médicos nesses estabelecimentos, o Vendedor providenciará os cuidados apropriados. Caso no parecer do Comprador a segurança de seu pessoal nesses estabelecimentos possa ser colocada em risco em razão de condições locais, o Comprador poderá remover todos ou alguns integrantes de seu quadro de pessoal desses estabelecimentos, e o Comprador não terá nenhuma responsabilidade por qualquer impacto resultante sobre o Vendedor ou seus fornecedores. Caso pontos de teste, inspeção e/ou de observação específicos do Comprador e/ou de cliente do Comprador sejam incluídos no presente Pedido, os produtos não serão embarcados sem liberação do inspetor ou dispensa por escrito de teste/inspeção/observação referente a cada tal ponto, entretanto, o Comprador não poderá atrasar o embarque de modo desarrazoado, e o Vendedor notificará o Comprador por escrito, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias de cada um dos pontos de teste/inspeção/observação finais e, se aplicável, intermediários, programados do Vendedor. A omissão do Comprador em inspecionar, aceitar, recusar ou detectar defeitos na inspeção não eximirá o Vendedor de

Buyer.

## **7. PLANT ACCESS/INSPECTION AND QUALITY.**

7.1 *Inspection/Testing.* In order to assess Seller's work quality, conformance with Buyer's specifications and compliance with this Order including but not limited to Seller's representations, warranties, certifications and covenants under this Order, upon reasonable notice by Buyer, all: (a) goods, materials and services related in any way to the goods and services purchased hereunder (including without limitation raw materials, components, intermediate assemblies, work in process, tools and end products) shall be subject to inspection and test by Buyer and its customer or representative at all times and places, including sites where the goods and services are created or performed, whether they are at premises of Seller, Seller's suppliers or elsewhere; and (b) of Seller's books and records relating to this Order shall be subject to inspection by Buyer. If any inspection, test, audit or similar oversight activity is made on Seller's or its suppliers' premises, Seller shall, without additional charge: (i) provide all reasonable access and assistance for the safety and convenience of the inspectors and (ii) take all necessary precautions and implement appropriate safety procedures for the safety of Buyer's personnel while they are present on such premises. If Buyer's personnel require medical attention on such premises, Seller will arrange for appropriate attention. If in Buyer's opinion the safety of its personnel on such premises may be imperiled by local conditions, Buyer may remove some or all of its personnel from such premises, and Buyer shall have no responsibility for any resulting impact on Seller or its suppliers. If specific Buyer and/or Buyer's customer tests, inspection and/or witness points are included in this Order, the goods shall not be shipped without an inspector's release or a written waiver of test/inspection/witness with respect to each such point; however, Buyer shall not be permitted to unreasonably delay shipment; and Seller shall notify Buyer in writing at least twenty (20) days prior to each of Seller's scheduled final and, if applicable, intermediate test/inspection/witness points. Buyer's failure to inspect, accept, reject or detect defects by inspection shall neither relieve Seller from responsibility for such goods or services that are not in accordance with the Order requirements nor impose liabilities on Buyer.

7.2 *Quality.* When requested by Buyer, Seller shall promptly submit real time production and process measurement and control data (the "Quality Data") in the form and manner requested by Buyer. Seller shall provide and maintain an inspection, testing and process control system ("Seller's Quality System") covering the goods and services provided hereunder that is acceptable to Buyer and its customer and complies with Buyer's quality policy and/or other quality requirements that are set forth on the face of this Order or are otherwise agreed to

responsabilidade pelos produtos ou serviços que não estejam de acordo com as exigências do Pedido nem imporá responsabilidades ao Comprador.

**7.2 Qualidade.** Quando assim solicitado pelo Comprador, o Vendedor deverá apresentar imediatamente as medições e dados de controle da produção em tempo real (of “Dados de Qualidade”) na forma solicitada pelo Comprador. O Vendedor fornecerá e manterá atuante um sistema de controle de processo, inspeções e testes (Sistema de qualidade do Vendedor) que abrangem as mercadorias e serviços aqui previstas que seja aceitável para o Comprador e seus clientes e que obedeça à política de qualidade do Comprador e/ou outras exigências de qualidade estipuladas no anverso deste Pedido ou que tenha sido pactuadas por escrito entre as partes (“Exigências da Qualidade”). A aceitação do sistema de qualidade do Vendedor por parte do Comprador não deverá alterar as obrigações e responsabilidades do Vendedor de acordo com este Pedido. Caso o sistema de qualidade do Vendedor não preencha os termos deste Pedido, o Comprador poderá exigir outras medidas de garantia da qualidade às custas do Vendedor. Tais medidas podem, entre outras exigir que o Vendedor instale um auditor (res)/inspetor(res) nas instalações do Vendedor para solucionar às deficiências do Sistema de Qualidade do Vendedor ou outra medidas que possam estar especificadas nas Exigências de Qualidade do Comprador ou de outra forma pactuada entre as partes, por escrito. O Vendedor deverá manter registros completos relacionados com o Sistema de Qualidade do Vendedor garantindo sua disponibilidade ao Vendedor e seus clientes para: (a) três anos após a conclusão do Pedido; (b) o período que conste das especificações aplicáveis a este Pedido; ou (c) o período exigido em lei, o que for mais longo.

### **7.3 Recall do Produto.**

(a) caso qualquer órgão de Governo com jurisdição para pedir o recall de qualquer mercadoria fornecida de acordo com este contrato notificar o Comprador ou o Vendedor, ou o Comprador ou o Vendedor tiver uma base razoável para concluir que quaisquer mercadorias fornecidas de acordo com este contrato poderiam criar um risco de segurança potencial ou condições de não segurança, estabelecer um risco for do comum de lesões serias ou morte, ou estiverem com defeito ou uma falha que represente um defeito ou prejudique o desempenho, ou não estejam de acordo com algum código pertinente, exigência padrão ou legal de forma a tornar aconselhável ou exigível que tais bens sejam trazidos de volta ou concertados, o Vendedor ou o Comprador deverão comunicar imediatamente estes fatos importantes de forma mútua. O Comprador deverá determinar se o recall da mercadoria afetada é justificada ou aconselhável, a menos que o Comprador ou o Vendedor tenha recebido uma notificação neste sentido por parte de um órgão governamental que possua jurisdição sobre a mercadoria retirada.

(b) Se um recall é exigido de acordo com a lei ou o Comprador determinar que é aconselhável, o Vendedor deverá tomar imediatamente um plano de ação para correção (coletivamente o “Plano de Ação Corretivo”) que deverá incluir todas as medidas previstas por órgão de defesa do consumidor ou de qualquer lei do mesmo tipo, dando uma oportunidade ao Comprador de analisar e aprovar tal plano. O Vendedor e o Comprador se comprometem a colaborar e trabalhar em conjunto para garantir que tal plano seja aceitável para ambas

in writing by the parties “Quality Requirements”). Acceptance of Seller’s Quality System by Buyer shall not alter the obligations and liability of Seller under this Order. If Seller’s Quality System fails to comply with the terms of this Order, Buyer may require additional quality assurance measures at Seller’s expense. Such measures may include, but are not limited to, Buyer requiring Seller to install a Buyer-approved third party quality auditor(s)/inspector(s) at Seller’s facility(ies) to address the deficiencies in Seller’s Quality System or other measures that may be specified in Buyer’s Quality Requirements or otherwise agreed upon by the parties in writing. Seller shall keep complete records relating to Seller’s Quality System and shall make such records available to Buyer and its customer for: (a) three (3) years after completion of this Order; (b) such period as set forth in the specifications applicable to this Order; or (c) such period as required by applicable law, whichever period is the longest.

### **7.3 Product Recall.**

(a) If any governmental agency with jurisdiction over the recall of any goods supplied hereunder provides written notice to Buyer or Seller, or Buyer or Seller has a reasonable basis to conclude, that any goods supplied hereunder could possibly create a potential safety hazard or unsafe condition, pose an unreasonable risk of serious injury or death, contain a defect or a quality or performance deficiency, or are not in compliance with any applicable code, standard or legal requirement so as to make it advisable, or required, that such goods be recalled and/or repaired, Seller or Buyer will promptly communicate such relevant facts to each other. Buyer shall determine whether a recall of the affected goods is warranted or advisable, unless Buyer or Seller has received notice to that effect from any governmental agency with jurisdiction over the recalled goods.

(b) If a recall is required under the law or Buyer determines that it is advisable, Seller shall promptly develop a corrective action plan(s) (collectively, the “Corrective Action Plan”), which shall include all actions required by any applicable consumer protection or similar law and any applicable regulations and provide Buyer with an opportunity to review and approve such plan. Seller and Buyer agree to cooperate and work together to ensure that such plan is acceptable to both parties prior to its implementation. If Buyer does not respond to Seller regarding its review and approval of such Corrective Action Plan within a reasonable time period, Buyer shall be deemed to have approved such plan. In addition, Buyer shall cooperate with and assist Seller in any corrective actions and/or filings; provided, however, that nothing contained in this Section shall preclude Buyer from taking any action or making any filings, and in such event, Seller shall cooperate with and assist Buyer in any corrective actions and/or filings it undertakes.



as partes antes de sua implementação. Se o Comprador não responder ao Vendedor quanto à sua análise e aprovação do Plano Corretivo dentro de um período razoável de tempo, se entenderá como aprovado tal plano pelo Comprador. Além disso o Comprador deverá colaborar com o Vendedor e ajudá-lo em qualquer medida corretiva e/ou petição desde que, nada neste artigo impeça o Comprador de tomar qualquer ação ou entrar com qualquer petição e, neste caso, o Vendedor deverá colaborar e ajudar o Comprador em qualquer ação corretiva e/ou petição.

(c) Na medida em que tal recall seja devido a um defeito, desempenho ou qualidade deficiente, outras deficiências, não conformidade ou não adequação, de responsabilidade do Vendedor, a critério do Comprador, o Vendedor deverá realizar todos os concertos necessários ou as modificações à suas custas exclusivas, ou o Comprador deverá efetuar os concertos necessários ou as modificações e o Vendedor reembolsará o Comprador por qualquer custo razoável e despesas havidas pelo Comprador em relação a qualquer recall, reparo, substituição ou programa de restituição, incluindo, entre outros, todos os custos relacionados para: (i) investigar a respeito e/ou inspecionar a mercadoria afetada; (ii) localização, identificação e notificação dos clientes do Comprador; (iii) concertar, ou onde o concerto da mercadoria for impraticável ou impossível, recompra ou reposição da mercadoria retirada; (iv) embalagem e remessa da mercadoria retirada; e (v) notificação de media, se tal forma de notificação for necessário ou exigida. Cada parte deverá consulta a outra antes de fazer qualquer declaração ao público ou a uma agência governamental relacionada aos riscos de segurança potenciais que afetam a mercadoria, exceto quando tais consultas evitariam uma notificação tempestiva exigida por lei.

**8. RECUSA.** Se qualquer dos produtos e/ou serviços fornecidos em conformidade com o presente Pedido forem constatados, dentro de prazo razoável após a entrega, defeituosos ou em desconformidade com as exigências do presente Pedido, inclusive quaisquer desenhos e especificações aplicáveis, quer o defeito ou desconformidade em questão refira-se a escopo fornecido pelo Vendedor ou fornecedor direto ou indireto do Vendedor, o Comprador, além de quaisquer outros direitos, remédios e opções que possa ter nos termos da lei, ou por força de contrato, e além de pleitear indenização por perdas e danos assim como custos daí decorrentes, à sua opção e exclusivo critério e às expensas do Vendedor poderá: (a) exigir que o Vendedor imediatamente re-execute qualquer parcela defeituosa dos serviços e/ou exigir que o Vendedor imediatamente repare ou substitua os produtos não-conformes por produtos que atendam a todas as exigências do presente Pedido; (b) praticar os atos que venham a ser necessários para corrigir todos os defeitos e/ou fazer com que os produtos e/ou serviços atendam a todas as exigências do presente Pedido, hipótese em que todos os custos e despesas correlatos (inclusive, mas sem limitação, custos de mão-de-obra e de manuseio e qualquer re-execução necessária de serviço de maquinaria de valor agregado ou outro serviço) e demais encargos razoáveis ficarão por conta do Vendedor; (c) reter pagamento no todo ou em parte; (d) recusar e devolver os produtos e/ou serviços, no todo ou em parte; e/ou (e) rescindir o presente Pedido sem responsabilidade. Para quaisquer reparos ou substituições, o Vendedor, às suas exclusivas expensas, realizará quaisquer testes solicitados pelo Comprador a fim de verificar a

(c) To the extent such recall is determined to have been caused by a defect, quality or performance deficiency, other deficiency, non-conformance or non-compliance, which is the responsibility of Seller, at Buyer's election, Seller shall perform all necessary repairs or modifications at its sole expense, or Buyer shall perform such necessary repairs or modifications and Seller shall reimburse Buyer for all reasonable out-of-pocket costs and expenses incurred by Buyer in connection therewith. In either case, Seller shall reimburse Buyer for all reasonable out-of-pocket costs and expenses incurred by Buyer in connection with any recall, repair, replacement or refund program, including without limitation all costs related to: (i) investigating and/or inspecting the affected goods; (ii) locating, identifying and notifying Buyer's customers; (iii) repairing, or where repair of the goods is impracticable or impossible, repurchasing or replacing the recalled goods; (iv) packing and shipping the recalled goods; and (v) media notification, if such form of notifications is needed or required. Each party shall consult the other before making any statements to the public or a governmental agency relating to potential safety hazards affecting the goods, except where such consultation would prevent timely notification required by law.

**8. REJECTION.** If any of the goods and/or services furnished pursuant to this Order are found within a reasonable time after delivery to be defective or otherwise not in conformity with the requirements of this Order, including any applicable drawings and specifications, whether such defect or non-conformity relates to scope provided by Seller or a direct or indirect supplier to Seller, then Buyer, in addition to any other rights, remedies and choices it may have by law or contract and in addition to seeking recovery of any and all damages and costs emanating therefrom, at its option and sole discretion and at Seller's expense may: (a) require Seller to immediately re-perform any defective portion of the services and/or require Seller to immediately repair or replace non-conforming goods with goods that conform to all requirements of this Order; (b) take such actions as may be required to cure all defects and/or bring the goods and/or services into conformity with all requirements of this Order, in which event, all related costs and expenses (including, but not limited to, material, labor and handling costs and any required re-performance of value added machining or other service) and other reasonable charges shall be for Seller's account; (c) withhold total or partial payment; (d) reject and return all or any portion of such goods and/or services; and/or (e) rescind this Order without liability. For any repairs or replacements, Seller, at its sole cost and expense, shall perform any tests requested by Buyer to verify conformance to this Order.

## **9. WARRANTIES.**

9.1 Seller warrants that all goods and services

conformidade do presente Pedido.

## 9. GARANTIAS.

9.1 O Vendedor garante que todos os produtos e serviços fornecidos em conformidade com o presente Pedido, quer fornecidos pelo Vendedor ou por fornecedor direto ou indireto do Vendedor, estarão: (a) livres de quaisquer reclamações de qualquer natureza, inclusive, sem limitação, reclamações de titularidade, e o Vendedor fará com que qualquer ônus ou gravame oposto seja cancelado, às suas exclusivas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua oposição (contanto que o ônus em questão não decorra de falta de pagamento por parte do Comprador de valores não impugnados nos termos do presente Pedido ou de ação ou omissão do Comprador); (b) O Vendedor declara e garante que todos esses produtos e serviços serão novos e de qualidade apropriada à sua comercialização, não usados, reconicionados ou feitos de material reaproveitado, a menos que aprovado por escrito pelo Comprador; (c) livres de quaisquer defeitos de projeto, mão-de-obra e material; (d) sendo adequados à finalidade específica para a qual se destinam; e (e) fornecidos em estrita conformidade com todas as especificações, amostras, desenhos, projetos, descrições ou demais exigências aprovadas ou adotadas pelo Comprador. O Vendedor ainda garante que todos os serviços serão realizados de forma competente e profissional de acordo com os padrões mais elevados e as melhores práticas do setor do Fornecedor. Qualquer tentativa do Vendedor de limitar, afastar ou restringir quaisquer tais garantias ou remédios mediante declaração ou de outro modo será nula e ineficaz.

9.2 As supramencionadas garantias, na hipótese de produtos e serviços relacionados a fábricas de turbinas, aplicar-se-ão pelo prazo de: (a) 24 (vinte e quatro) meses a contar da Data de Operação Comercial (definida abaixo) da fábrica de turbinas (no caso de produtos e serviços relacionados a energia nuclear, 36 (trinta e seis) meses a contar da Data de Operação Comercial da usina nuclear), que o Comprador abastece a seu cliente; ou (b) 48 (quarenta e oito) meses, mais atrasos, tais como aqueles devidos a produtos e serviços em desconformidade, a partir da data de entrega de todos os produtos do Vendedor para destino/execução dos serviços, prevalecendo o que ocorrer primeiro. "Data de Operação Comercial" significa a data em que a fábrica tenha realizado com êxito todos os testes de desempenho e operacionais exigidos pelo cliente do Comprador para operação comercial. Em todas as demais hipóteses, a garantia aplicar-se-á pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da entrega dos produtos ou execução dos serviços, ou prazo mais longo usualmente fornecido pelo Vendedor, mais atrasos, tais como aqueles devidos a produtos e serviços desconformes. As garantias aplicar-se-ão ao Comprador, seus sucessores, cessionários e aos usuários de produtos e serviços cobertos pelo presente Pedido.

9.3 Se qualquer dos produtos e/ou serviços forem constatados defeituosos ou de outro modo em desatendimento às garantias contidas nesta Cláusula durante o prazo de garantia, o Comprador, em acréscimo a quaisquer outros direitos, remédios e opções que possa ter nos termos da lei ou por força de contrato, e além de pleitear ressarcimento de todas e quaisquer perdas e danos daí decorrentes, à sua opção e exclusivo critério e às expensas do Vendedor poderá: (a) exigir que o Vendedor inspecione, remova, reinstale,

provided pursuant to this Order, whether provided by Seller or a direct or indirect supplier of Seller, will be: (a) free of any claims of any nature, including without limitation title claims, and Seller will cause any lien or encumbrance asserted to be discharged, at its sole cost and expense, within thirty (30) days of its assertion (provided such liens do not arise out of Buyer's failure to pay amounts not in dispute under this Order or an act or omission of Buyer); (b) new and of merchantable quality, not used, rebuilt or made of refurbished material unless approved in writing by Buyer; (c) free from all defects in design, workmanship and material; (d) be fit for the particular purpose for which they are intended; and (e) provided in strict accordance with all specifications, samples, drawings, designs, descriptions or other requirements approved or adopted by Buyer. Seller further warrants that all services will be performed in a competent and professional manner in accordance with the highest standards and best practices of Supplier's industry. Any attempt by Seller to limit, disclaim or restrict any such warranties or remedies by acknowledgment or otherwise shall be null, void and ineffective.

9.2 The foregoing warranties shall, in the case of turbine plant related goods and services, apply for a period of: (a) twenty-four (24) months from the Date of Commercial Operation (defined below) of the turbine plant (in the case of Nuclear power-related goods and services, thirty-six (36) months from the Date of Commercial Operation of the nuclear power plant), which Buyer supplies to its customer or (b) forty-eight (48) months, plus delays such as those due to non-conforming goods and services, from the date of delivery of all goods from Seller to destination/performance of the services, whichever occurs first. "Date of Commercial Operation" means the date on which the plant has successfully passed all performance and operational tests required by Buyer's customer for commercial operation. In all other cases the warranty shall apply for twenty-four (24) months from delivery of the goods or performance of the services, or such longer period of time as customarily provided by Seller, plus delays such as those due to non-conforming goods and services. The warranties shall apply to Buyer, its successors, assigns and the users of goods and services covered by this Order.

9.3 If any of the goods and/or services are found to be defective or otherwise not in conformity with the warranties in this Section during the warranty period, then, Buyer, in addition to any other rights, remedies and choices it may have by law, contract and in addition to seeking recovery of any and all damages and costs emanating therefrom, at its option and sole discretion and at Seller's expense may: (a) require Seller to inspect, remove, reinstall, ship and repair or replace/re-perform nonconforming goods and/or services with goods and/or services that conform to all requirements of this Order; (b) take such actions as may be required to cure all defects and/or bring the goods and/or services into

embarque e repare ou substitua/re-execute produtos e/ou serviços desconformes por produtos e/ou serviços que atendam a todas as exigências do presente Pedido; (b) praticar os atos que venham a ser exigidos para corrigir todos os defeitos e/ou fazer com que os produtos e/ou serviços atendam a todas as exigências do presente Pedido, hipótese em que todos os custos e despesas correlatos (inclusive, mas sem limitação, custos de materiais, mão-de-obra e manuseio e qualquer re-execução necessária de serviço de maquinaria de valor agregado ou outro serviço) e demais encargos razoáveis ficarão por conta do Vendedor; e/ou (c) recusar e devolver os produtos e/ou serviços, no todo ou em parte. Qualquer produto, no todo ou em parte, reparado ou substituído ou serviços re-executados portarão garantias nos mesmos termos constantes acima, sendo o prazo de garantia o que for maior entre a garantia não expirada original e 24 (vinte e quatro) meses a contar do reparo ou substituição.

**10. SUSPENSÃO.** O Comprador poderá a qualquer tempo, mediante notificação ao Vendedor, suspender a execução do trabalho pelo prazo que reputar apropriado. Ao receber notificação de suspensão, o Vendedor prontamente suspenderá o trabalho pelo prazo especificado, preservando e protegendo devidamente todo o trabalho em andamento e materiais, suprimentos e equipamentos que o Vendedor tenha em mãos para execução. Mediante solicitação do Comprador, o Vendedor prontamente entregará ao Comprador cópias de pedidos de compra em aberto e subcontratos referentes a materiais, equipamentos e/ou serviços para o trabalho e praticará os atos relativos a esses pedidos de compra e subcontratos que o Comprador vier a determinar. O Comprador poderá, a qualquer tempo, cancelar a suspensão relativamente à obra suspensa, no todo ou em parte, mediante notificação por escrito especificando a data de vigência e escopo do cancelamento. O Vendedor retomará a execução diligente na data de vigência específica do cancelamento. Todos os pedidos de aumento ou redução do custo ou do prazo necessário para a execução de qualquer obra causado por suspensão serão postulados em conformidade com a Cláusula 6.1 e de modo compatível com a referida cláusula.

#### **11. RESCISÃO.**

**11.1 Rescisão por Conveniência.** O Comprador poderá rescindir o presente Pedido, no todo ou em parte, a qualquer tempo mediante notificação por escrito ao Vendedor. Quando da rescisão (que não em razão de insolvência ou inadimplemento do Vendedor, inclusive descumprimento do presente Pedido), o Comprador e o Vendedor negociarão custos de rescisão razoáveis compatíveis com os custos permitidos nos termos da Cláusula 6.1 e identificados pelo Vendedor no prazo de 30 (trinta) dias contados da notificação de rescisão do Comprador ao Vendedor, a menos que as partes tenham acordado cronograma de rescisão por escrito.

**11.2 Rescisão por Inadimplemento.** Salvo por atraso devido a causas fora do controle e sem culpa do Vendedor e de todos os seus fornecedores (com duração não superior a 60 dias), o Comprador, sem qualquer penalidade ou responsabilidade, poderá, mediante notificação de inadimplemento por escrito, rescindir o presente Pedido, no todo ou em parte, caso o Vendedor: (a) deixe de cumprir suas obrigações, no prazo especificado ou em qualquer prorrogação concedida pelo Comprador por escrito; (b) deixe de dar andamento, o qual, no parecer razoável do Comprador, coloque em risco o

conformity with all requirements of this Order, in which event all related costs and expenses (including, but not limited to, material, labor and handling costs and any required re-performance of value added machining or other service) and other reasonable charges shall be for Seller's account; and/or (c) reject and return all or any portion of such goods and/or services. Any repaired or replaced good, or part thereof, or re-performed services shall carry warranties on the same terms as set forth above, with the warranty period being the greater of the original unexpired warranty or twenty-four (24) months after repair or replacement.

**10. SUSPENSION.** Buyer may at any time, by notice to Seller, suspend performance of the work for such time as it deems appropriate. Upon receiving notice of suspension, Seller shall promptly suspend work to the extent specified, properly caring for and protecting all work in progress and materials, supplies and equipment Seller has on hand for performance. Upon Buyer's request, Seller shall promptly deliver to Buyer copies of outstanding purchase orders and subcontracts for materials, equipment and/or services for the work and take such action relative to such purchase orders and subcontracts as Buyer may direct. Buyer may at any time withdraw the suspension as to all or part of the suspended work by written notice specifying the effective date and scope of withdrawal. Seller shall resume diligent performance on the specified effective date of withdrawal. All claims for increase or decrease in the cost of or the time required for the performance of any work caused by suspension shall be pursued pursuant to, and consistent with, Section 6.1.

#### **11. TERMINATION.**

**11.1 Termination for Convenience.** Buyer may terminate all or any part of this Order at any time by written notice to Seller. Upon termination (other than due to Seller's insolvency or default including failure to comply with this Order), Buyer and Seller shall negotiate reasonable termination costs consistent with costs allowable under Section 6.1 and identified by Seller within thirty (30) days of Buyer's termination notice to Seller, unless the parties have agreed to a termination schedule in writing.

**11.2 Termination for Default.** Except for delay due to causes beyond the control and without the fault or negligence of Seller and all of its suppliers (lasting not more than sixty (60) days), Buyer, without liability, may by written notice of default, terminate the whole or any part of this Order if Seller: (a) fails to perform within the time specified or in any written extension granted by Buyer; (b) fails to make progress which, in Buyer's reasonable judgment, endangers performance of this Order in accordance with its terms; or (c) fails to comply with any of the terms of this Order. Such termination shall become effective if Seller does not cure such failure within ten (10) days of receiving notice of default. Upon

cumprimento do presente Pedido em conformidade com seus termos; ou (c) deixe de dar cumprimento a qualquer dos termos do presente Pedido. Essa rescisão entrará em vigor, caso o Vendedor não corrija o descumprimento em questão no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da notificação de inadimplemento. Quando da rescisão, o Comprador poderá adquirir, às expensas do Vendedor e segundo termos que reputar apropriados, produtos ou serviços similares àqueles assim rescindidos. O Vendedor continuará a dar cumprimento ao presente Pedido na extensão não rescindida e ficará responsável perante o Comprador por quaisquer custos excedentes dos produtos ou serviços similares em questão. A título de remédio alternativo e em substituição à rescisão por inadimplemento, o Comprador, a seu exclusivo critério, poderá optar por prorrogar o cronograma de entrega e/ou tolerar outras deficiências no cumprimento de obrigações pelo Vendedor, tornando o Vendedor responsável por quaisquer custos, despesas ou perdas e danos decorrentes de qualquer descumprimento de sua parte. Caso o Vendedor por qualquer motivo preveja dificuldades no cumprimento da data de entrega exigida, ou no atendimento de qualquer das demais exigências do presente Pedido, o Vendedor prontamente notificará o Comprador por escrito. Se o Vendedor deixar de cumprir o cronograma de entrega do Comprador, o Comprador poderá exigir a entrega pelo meio mais rápido disponível, devendo os encargos decorrentes do transporte especial ser integral e antecipadamente pagos pelo Vendedor. Os direitos e remédios do Comprador contidos nesta cláusula são em acréscimo a quaisquer outros direitos e remédios prescritos nos termos da lei ou ao amparo do presente Pedido.

**11.3 Rescisão por Insolvência/Atraso Prolongado.** Se o Vendedor deixar de conduzir suas operações no curso normal dos negócios ou deixar de cumprir suas obrigações à medida que vençam, ou se qualquer procedimento nos termos das leis de falência ou insolvência for movido pelo ou em face do Vendedor, se administrador judicial para o Vendedor for nomeado ou requerido, ou se cessão em benefício de credores for efetuada ou atraso escusado (ou o prazo total de múltiplos atrasos escusados) durar mais de 60 dias, o Comprador poderá imediatamente rescindir o presente Pedido sem qualquer penalidade ou responsabilidade ao Comprador de responsabilidade, excetuados os produtos ou serviços concluídos, entregues e aceitos dentro de prazo razoável após a rescisão (que serão pagos pelo preço do Pedido).

**11.4 Obrigações na Rescisão.** A menos que instruído em contrário pelo Comprador, após a conclusão deste Pedido ou após o recebimento de notificação de rescisão deste Pedido por qualquer motivo, o Vendedor imediatamente: (a) cessará o trabalho conforme determinado na notificação; (b) abster-se-á de novas subcontratações e da apresentação de pedido de compra adicional relativo a materiais, serviços ou instalações nos termos do presente instrumento, salvo conforme necessário para concluir a parcela não extinta do presente Pedido; e (c) rescindir todos os subcontratos à medida que se refiram ao trabalho extinto. Imediatamente após a rescisão deste Pedido, e, a menos que instruído de forma diferente pelo Comprador, o Vendedor entregará ao Comprador todo o trabalho concluído e o trabalho em andamento, inclusive todos os projetos, desenhos, especificações, outra documentação e material exigidos ou produzidos em função do referido trabalho, bem como todas as Informações Confidenciais do Comprador conforme consta da Cláusula 16.

termination, Buyer may procure at Seller's expense and upon terms it deems appropriate, goods or services similar to those so terminated. Seller shall continue performance of this Order to the extent not terminated and shall be liable to Buyer for any excess costs for such similar goods or services. As an alternate remedy and in lieu of termination for default, Buyer, at its sole discretion, may elect to extend the delivery schedule and/or waive other deficiencies in Seller's performance, making Seller liable for any costs, expenses or damages arising from any failure of Seller's performance. If Seller for any reason anticipates difficulty in complying with the required delivery date, or in meeting any of the other requirements of this Order, Seller shall promptly notify Buyer in writing. If Seller does not comply with Buyer's delivery schedule, Buyer may require delivery by fastest method and charges resulting from the premium transportation must be fully prepaid by Seller. Buyer's rights and remedies in this clause are in addition to any other rights and remedies provided by law or under this Order.

**11.3 Termination for Insolvency/Prolonged Delay.** If Seller ceases to conduct its operations in the normal course of business or fails to meet its obligations as they mature or if any proceeding under the bankruptcy or insolvency laws is brought by or against Seller, a receiver for Seller is appointed or applied for, an assignment for the benefit of creditors is made or an excused delay (or the aggregate time of multiple excused delays) lasts more than sixty (60) days, Buyer may immediately terminate this Order without liability, except for goods or services completed, delivered and accepted within a reasonable period after termination (which will be paid for at the Order price).

**11.4 Obligations on Termination.** Unless otherwise directed by Buyer, upon completion of this Order or after receipt of a notice of termination of this Order for any reason, Seller shall immediately: (a) stop work as directed in the notice; (b) place no further subcontracts or purchase orders for materials, services or facilities hereunder, except as necessary to complete any continued portion of this Order; and (c) terminate all subcontracts to the extent they relate to work terminated. Promptly after termination of this Order, and unless otherwise directed by Buyer, Seller shall deliver to Buyer all completed work, work in process, including all designs, drawings, specifications, other documentation and material required or produced in connection with such work, and all of Buyer's Confidential Information as defined in Section 16.

## **12. INDEMNITY AND INSURANCE.**

**12.1 Indemnity.** Seller shall defend, indemnify, release and hold harmless Buyer, its Affiliates and its or their directors, officers, employees, agents representatives, successors and assigns, whether acting in the course of their employment or otherwise, against any and all suits, actions, or

## 12. INDENIZAÇÃO E SEGURO.

12.1 *Indenização.* O Vendedor defenderá, indenizará, exonerará e manterá imunes o Comprador, suas Afiliadas e seus conselheiros, diretores, empregados, agentes, representantes, sucessores e cessionários, quer estejam agindo no curso de seu vínculo empregatício quer não, em relação a todos e quaisquer processos, ações ou procedimentos, nos termos da lei e em relação a todas e quaisquer reclamações, pedidos, prejuízos, sentenças, multas, penalidades, perdas e danos, custos, despesas ou responsabilidades (inclusive, sem limitação, reclamações de danos pessoais ou danos materiais ou ambientais, reclamações ou perdas e danos devidos a clientes do Comprador, bem como violações das Cláusulas 15 e/ou 16 abaixo) em decorrência de qualquer ação ou omissão do Vendedor, seus agentes, empregados ou subcontratados, salvo à medida que imputáveis à culpa grave exclusiva e direta do Comprador. O Vendedor se compromete a incluir uma cláusula substancialmente igual à cláusula anterior em todos os subcontratos celebrados relacionados com o preenchimento deste Pedido. O Vendedor compromete-se, ademais, a indenizar o Comprador por quaisquer honorários advocatícios ou demais custos em que o Comprador vier a incorrer caso o Comprador tenha que ajuizar ação para fazer valer qualquer disposição sobre indenização ou seguro adicional do presente Pedido.

12.2 *Seguro.* Durante o período em que vigorar este Pedido e por um período de 10 (dez) anos a partir da data de entrega da mercadoria ou da execução dos serviços, o Vendedor manterá o seguinte seguro de primeira linha e que atue na jurisdição onde a mercadoria é fabricada ou os serviços executados: (a) Responsabilidade Civil Genérica no valor mínimo de R\$5.000.000,00 limite único por sinistro com cobertura de: (i) danos pessoais/danos materiais, inclusive cobertura de responsabilidade contratual segurando as responsabilidades assumidas no presente Pedido; (ii) responsabilidade por produtos/operações concluídas; e (iii) todos os seguintes tipos de cobertura onde for o caso: (A) responsabilidade de proteção de contratados, nos casos em que aplicáveis; (B) colapso ou danos estruturais; e/ou (C) dano estrutural a utilidades subterrâneas, com todas as coberturas nesta Seção 12.2(a) aplicáveis numa base principal, admitindo responsabilidade cruzada, não estando sujeita a qualquer retenção de auto-seguro com endosso a favor da General Electric Company, suas Afiliadas (definidas no Art. 2.2(c)), diretores executivos, agentes e funcionários (coletivamente as partes GE) como segurado adicionais; (b) Seguro Empresarial de Responsabilidade Automobílica cobrindo todos os veículos de propriedade do Vendedor ou alugados ou de qualquer forma utilizados na execução do Pedido no valor de R\$5.000.000,00 por ocorrência endossado em nome da GE como segurada adicional (c) Responsabilidade Civil de Empregadores no valor de R\$5.000.000,00 por sinistro; (d) Seguro de Bens cobrindo o valor integral de todos os produtos e serviços detidos, arrendados ou locados pelo Vendedor relativamente ao presente Pedido e cobrindo dano a bens sob os cuidados, custódia e controle do Vendedor; em que tal apólice seja endossada no nome do Comprador como "Recebedor" com relação a sua propriedade sob os cuidados do Vendedor, sua custódia ou controle; (e) Seguro de Acidentes de Trabalho protegendo o Vendedor de todas as reclamações ao amparo de qualquer Lei de Acidentes de

proceedings, at law and from any and all claims, demands, losses, judgments, fines, penalties, damages, costs, expenses, or liabilities (including without limitation claims for personal injury or property or environmental damage, claims or damages payable to customers of Buyer, and breaches of Sections 15 and/or 16 below) arising from any act or omission of Seller, its agents, employees, or subcontractors, except to the extent attributable to the sole and direct gross negligence of Buyer. Seller agrees to include a clause substantially similar to the preceding clause in all subcontracts it enters into related to its fulfillment of this Order. Seller further agrees to indemnify Buyer for any attorneys' fees or other costs that Buyer incurs in the event that Buyer has to file a lawsuit to enforce any indemnity or additional insured provision of this Order.

12.2 *Insurance.* For the duration of this Order and for period of ten (10) years from the date of delivery of the goods or performance of the services, Seller shall maintain, through reputable insurance companies of best excellence and licensed in the jurisdiction where the goods are manufactured and/or sold and where the services are performed, the following insurance: (a) Commercial General Liability, on an occurrence form, in the minimum amount of R\$5,000,000.00 per occurrence with coverage for: (i) bodily injury/property damage, including coverage for contractual liability insuring the liabilities assumed in this Order; (ii) products/completed operations liability; and (iii) all of the following types of coverages where applicable: (A) contractors protective liability; (B) collapse or structural injury and/or; (C) damage to underground utilities, with all such coverages in this Section 12.2(a) applying on a primary basis, providing for cross-liability, not being subject to any self-insured retention and being endorsed to name General Electric Company, its Affiliates (defined in Section 2.2(c)), directors, officers, agents and employees (collectively the "GE Parties") as additional insureds; (b) Business Automobile Liability Insurance covering all owned, hired and non-owned vehicles used in the performance of the Order in the amount of R\$5,000,000.00 combined single limit each occurrence, endorsed to name the GE Parties as additional insureds; (c) Employers' Liability in the amount of R\$5,000,000.00 each occurrence; (d) Property Insurance on an "All-risk" basis covering the full replacement cost value of all property owned, rented or leased by Seller in connection with this Order and covering damage to Buyer's property in Seller's care, custody and control, with such policy being endorsed to name Buyer as "Loss Payee" relative to its property in Seller's care, custody and control; and (d) appropriate Workers' Compensation Insurance protecting Seller from all claims under any applicable Workers' Compensation and Occupational Disease Act. Seller shall obtain coverage similar to Workers' Compensation and Employers' Liability for each Seller employee

Trabalho e Doença Ocupacional aplicável. O Vendedor obterá cobertura igual ao seguro de acidentes do trabalho e de responsabilidade Civil de Empregadores para cada funcionário do Vendedor que trabalhe para este pedido. Todo seguro especificado nesta Cláusula terá um endosso e contera renúncia a sub-rogação em favor do Comprador, suas Afiliadas (definidas na Cláusula 2.2(c)) e seus respectivos empregados relativamente a todos os prejuízos e perdas e danos cobertos pelos seguros exigidos nesta Cláusula. O pedido e pagamento de qualquer retenção de auto-seguro ou franquia de qualquer apólice do Vendedor será de exclusiva responsabilidade do mesmo. Caso o comprador seja chamado para satisfazer qualquer retenção auto-segurada ou franquia de acordo com as apólices, o Comprador poderá exigir indenização ou reembolso do Vendedor onde for permitido por lei. A pedido do comprador, o Vendedor deverá fornecer ao Comprador um certificado(s) de seguro comprovando que o seguro mínimo exigido está em vigor. O certificado(s) de seguro fará referência ao fato que a as renovações de cobertura exigida sejam incluídas nas políticas exigidas e afirma que: "A General Electric Company, suas subsidiárias, afiliadas, diretores, executivos, agentes e funcionários serão colocados como assegurados adicionais". Copias dos endossos mostrando a situação de seguro adicional exigida, a dispensa dos ditames de subrogação e/ou responsabilidade pagadora de sinistro estarão anexadas ao certificado(s) de seguro. O Comprador não terá qualquer obrigação de examinar tais certificado(s) nem de avisar o Vendedor caso seu seguro não esteja de acordo com o aqui exposto. A aceitação de tal certificado(s) que não obedeça às coberturas especificadas não significa de nenhuma forma que o Comprador tenha renunciado às suas exigências em termos de seguro.

**13. CESSÃO E SUBCONTRATAÇÃO.** O Vendedor não poderá ceder (inclusive por transferência de titularidade ou controle, por força de lei ou a outro título) o presente Pedido ou qualquer direito aqui contido, inclusive pagamento, sem o consentimento prévio por escrito do Comprador. O Vendedor não subcontratará nem delegará o cumprimento da totalidade do trabalho ou de qualquer parcela substancial do trabalho prescrito no presente Pedido, sem o consentimento prévio por escrito do Comprador. Qualquer cessionário do Vendedor estará vinculado aos termos e condições deste Pedido. Caso o Comprador dê seu consentimento a cessão ou subcontratação do Vendedor, o cessionário ou subcontratado em questão deverá ficar obrigado pelos termos e condições do presente Pedido. Ademais, o Vendedor informará o Comprador de qualquer subcontratado ou fornecedor do Vendedor: (a) que terá em seu estabelecimento quaisquer peças ou componentes com a denominação, logotipo ou marca do Comprador ou de qualquer de suas Afiliadas (ou que ficará responsável por afixar os mesmos); e/ou b) cuja produção proveniente de local específico seja adquirida em bases de 50% ou mais, direta ou indiretamente, pelo Comprador. Ademais, o Vendedor obterá do Comprador, a menos que informado de modo contrário por escrito, reconhecimento por escrito do cessionário, subcontratado e/ou fornecedor em questão do Vendedor de seu compromisso de agir de modo compatível com as políticas de integridade do Comprador e de submeter-se, de tempos em tempos, a inspeções *in loco* ou auditorias pelo Comprador ou terceiro designado pelo Comprador, conforme solicitado pelo Comprador. Se o Vendedor subcontratar qualquer parte do trabalho previsto no presente Pedido fora do país de destino final em que os produtos

performing work under this Order. All insurance specified in this Section shall be endorsed to provide a waiver of subrogation in favor of Buyer, its Affiliates (defined in Section 2.2(c)) and their respective employees for all losses and damages covered by the insurances required in this Section. The application and payment of any self-insured retention or deductible on any policy carried by Seller shall be the sole responsibility of Seller. Should Buyer be called upon to satisfy any self-insured retention or deductible under Seller's policies, Buyer may seek indemnification or reimbursement from Seller where allowable by law. Upon request by Buyer, Seller shall provide Buyer with a certificate(s) of insurance evidencing that the required minimum insurance is in effect. The certificate(s) of insurance shall reference that the required coverage extensions are included on the required policies and state that: "General Electric Company, its subsidiaries, affiliates, directors, officers, agents and employees shall be named as additional insureds". Copies of endorsements evidencing the required additional insured status, waiver of subrogation provision and/or loss payee status shall be attached to the certificate(s) of insurance. Buyer shall have no obligation to examine such certificate(s) or to advise Seller in the event its insurance is not in compliance herewith. Acceptance of such certificate(s), which are not compliant with the stipulated coverages, shall in no way whatsoever imply that Buyer has waived its insurance requirements.

**13. ASSIGNMENT AND SUBCONTRACTING.** Seller may not assign (including by change of ownership or control, by operation of law or otherwise) this Order or any interest herein including payment, without Buyer's prior written consent. Seller shall not subcontract or delegate performance of all or any substantial part of the work called for under this Order without Buyer's prior written consent. Any assignee of Seller shall be bound by the terms and conditions of this Order. Should Buyer grant consent to Seller's assignment, Seller will ensure that such assignee shall be bound by the terms and conditions of this Order. Further, Seller shall advise Buyer of any subcontractor or supplier to Seller: (a) that will have at its facility any parts or components with Buyer's or any of its Affiliates' name, logo or trademark (or that will be responsible to affix the same); and/or (b) fifty percent (50%) or more of whose output from a specific location is purchased directly or indirectly by Buyer. In addition, Seller will obtain for Buyer, unless advised to the contrary in writing, written acknowledgement by such assignee, subcontractor and/or supplier to Seller of its commitment to act in a manner consistent with Buyer's integrity policies, and to submit to, from time to time, on-site inspections or audits by Buyer or Buyer's third party designee as requested by Buyer. If Seller subcontracts any part of the work under this Order outside of the final destination country where the goods purchased hereunder will be shipped, Seller shall be

adquiridos nos termos do presente instrumento serão embarcados, o Vendedor ficará responsável pelo atendimento a todas as exigências alfandegárias relacionadas aos subcontratos em questão, ressalvadas as disposições em contrário contidas no presente Pedido.

**14. PRÁTICAS COMERCIAIS APROPRIADAS.** O Vendedor agirá de modo compatível com o Guia de Integridade do Comprador para Fornecedores, Contratados e Consultores, cuja cópia foi fornecida ao Vendedor, todas as leis que tratem de pagamentos e doações ou presentes indevidos ou ilegais e compromete-se a não pagar, prometer pagar nem autorizar o pagamento de qualquer importância em dinheiro ou qualquer coisa de valor, direta ou indiretamente, a qualquer pessoa com a finalidade de ilegalmente ou indevidamente induzir decisão ou a obtenção ou contratação de negócio em função do presente Pedido. Ademais, no curso do cumprimento de suas obrigações previstas no presente Pedido, o Vendedor tomará as precauções necessárias para impedir quaisquer danos pessoais ou danos materiais.

#### **15. OBSERVÂNCIA DAS LEIS.**

15.1 *Disposições Gerais.* O Vendedor declara, garante, certifica e pactua (em conjunto designado "Pactuar") que observará: (a) todas as leis aplicáveis aos produtos, serviços e/ou atividades previstos ou estipulados no presente Pedido, inclusive, mas sem limitação, qualquer lei, tratado, convenção, protocolo, direito consuetudinário, regulamento, diretriz ou portaria nacional, internacional, federal, estadual, regional ou municipal, bem como todas as ordens lícitas, inclusive ordens, normas e regulamentos judiciais expedidos ao amparo dos mesmos, inclusive, sem limitação, aqueles que tratem do meio ambiente, saúde e segurança, emprego, conservação de registros, proteção de dados pessoais e transporte ou armazenamento de materiais perigosos e (b) boas práticas industriais inclusive o uso de habilidades, diligência, prudência e previdência que se possa esperar razoavelmente de um Vendedor competente que trabalhe no mesmo tipo de serviço ou fabricação em circunstâncias similares. Conforme empregado no presente Pedido, o termo "materiais perigosos" significará qualquer substância ou material definido como material perigoso, substância perigosa, substância tóxica, pesticida ou mercadoria perigosa nos termos da lei 49 CFR 171.8 ou qualquer outra substância regulada com base no impacto em potencial na segurança, saúde ou meio ambiente em conformidade com exigência aplicável de qualquer ente com competência sobre as atividades, produtos ou serviços objeto do presente Pedido. O Vendedor compromete-se a cooperar integralmente com os esforços de auditoria e/ou inspeção do Comprador destinados a verificar o cumprimento pelo Vendedor das Cláusulas 14 ou 15 do presente Pedido. O Vendedor compromete-se, ademais, mediante solicitação do Comprador, a fornecer certificados referentes a quaisquer exigências legais aplicáveis ou a atualizar todas e quaisquer certificações, declarações e garantias previstas no presente Pedido em forma e teor satisfatórios ao Comprador. O Comprador terá o direito de auditar todos os registros pertinentes do Vendedor e efetuar inspeções razoáveis nos estabelecimentos do Vendedor a fim de verificar o cumprimento desta Cláusula 15.

#### 15.2 *Meio Ambiente, Saúde e Segurança.*

(a) Generalidades. O Vendedor Pactua que tomará as medidas apropriadas necessárias para proteger a saúde,

responsible for complying with all customs requirements related to such sub-contracts, unless otherwise set forth in this Order.

**14. PROPER BUSINESS PRACTICES.** Seller shall act in a manner consistent with Buyer's *Integrity Guide for Suppliers, Contractors and Consultants*, a copy of which has been provided to Seller, all laws concerning improper or illegal payments and gifts or gratuities and agrees not to pay, promise to pay or authorize the payment of any money or anything of value, directly or indirectly, to any person for the purpose of illegally or improperly inducing a decision or obtaining or retaining business in connection with this Order. Further, in the execution of its obligations under this Order, Seller shall take the necessary precautions to prevent any injury to persons or to property.

#### **15. COMPLIANCE WITH LAWS.**

15.1 *General.* Seller represents, warrants, certifies and covenants ("Covenants") that it will comply with all: (a) laws applicable to the goods, services and/or the activities contemplated or provided under this Order, including, but not limited to, any national, international, federal, state, provincial or local law, treaty, convention, protocol, common law, regulation, directive or ordinance and all lawful orders, including judicial orders, rules and regulations issued thereunder, including without limitation those dealing with the environment, health and safety, employment, records retention, personal data protection and the transportation or storage of hazardous materials and (b) good industry practices, including the exercise of that degree of skill, diligence, prudence and foresight which can reasonably be expected from a competent Seller who is engaged in the same type of service or manufacture under similar circumstances. As used in this Order, the term "hazardous materials" shall mean any substance or material defined as a hazardous material, hazardous substance, toxic substance, pesticide or dangerous good under 49 CFR 171.8 or any other substance regulated on the basis of potential impact to safety, health or the environment pursuant to an applicable requirement of any entity with jurisdiction over the activities, goods or services, which are subject to this Order. Seller agrees to cooperate fully with Buyer's audit and/or inspection efforts (including completing and returning questionnaires) intended to verify Seller's compliance with Sections 14 and/or 15 of this Order. Seller further agrees at Buyer's request to provide certificates relating to any applicable legal requirements or to update any and all of the representations, warranties, certifications and covenants under this Order in form and substance satisfactory to Buyer. Buyer shall have the right to audit all pertinent records of Seller, and to make reasonable inspections of Seller facilities, to verify compliance with this Section 15.

#### 15.2 *Environment, Health and Safety.*

(a) General. Seller Covenants that it will take

segurança e o meio ambiente, inclusive, sem limitação, no ambiente de trabalho e durante o transporte, tendo estabelecido programa eficaz para assegurar que quaisquer fornecedores que utilizar nos termos do presente Pedido estarão em consonância com a Cláusula 15 do presente Pedido.

(b) Adequação do Material. O Vendedor Pactua que cada substância química que componha ou esteja contida em produtos vendidos ou de outro modo transferidos para o Comprador, está apta para uso e/ou transporte em qualquer jurisdição na qual o Comprador informar o Vendedor que a mercadoria circulará, estará em conformidade com toda a regulamentação brasileira federal, estadual e municipal, inclusive, sem limitação, com a descrição de cada substância e/ou produto constante de qualquer lista existente aplicável, e em conformidade com todas as normas legais;

(c) Registros e Outras Documentações. O Vendedor Pactua que cada substância química que componha ou esteja contida em produtos vendidos ou de outro modo transferidos para o Comprador: (i) está adequadamente documentada e/ou será pré-registrada e registrada se exigido na jurisdição na qual a mercadoria circulará conforme informado pelo Comprador ao Vendedor, de acordo com o Regulamento (EC) nº 1907/2006 ("REACH"); (ii) não será restrita de acordo com o Anexo XVII do REACH; e (iii) caso sujeita a autorização de acordo com o REACH, será autorizada para uso do Comprador. Em cada caso, o Vendedor fornecerá ao Comprador, em tempo hábil, com documentação se apoio inclusive, entre outros, (A) números de pré-registro para cada substância; (B) o peso exato de acordo com a porcentagem de peso para qualquer substância da Lista REACH (definido abaixo) que constitui ou está contida na mercadoria; (C) todas as informações relevantes que o Comprador precisar para fazer frente às suas obrigações de acordo com o REACH par informar o uso seguro aos seus clientes; e (D) a documentação da autorização para uso por parte do Comprador de uma substância do Anexo XIV. O Vendedor notificará o Comprador caso decida não proceder ao registro de substâncias que ficarão sujeitas a registro de acordo com o REACH e que componham ou estejam contidas em produtos fornecidos ao Comprador, no mínimo, 12 meses antes de seu prazo final de pré-registro ou registro. O Vendedor monitorará a publicação pela Agência de Produtos Químicos Européia da lista de substâncias que atendem aos critérios de autorização de acordo com o REACH (a "Lista de Candidatos") e imediatamente notificará o Comprador caso qualquer dos produtos fornecidos ao Comprador contenha substância oficialmente proposta para listagem na Lista de Candidatos. O Vendedor fornecerá ao Comprador o nome da substância, bem como informações suficientes para permitir que o Comprador utilize de maneira segura os produtos ou cumpra suas próprias obrigações previstas no REACH.

(d) Materiais Restritos. O Vendedor Pactua que nenhum dos produtos vendidos ou transferidos ao Comprador contém qualquer: (i) dos seguintes produtos químicos: arsênico, amianto, benzeno, berílio, tetracloreto de carbono, cianido, chumbo ou componentes de chumbo, cádmio ou componentes de cádmio, cromo hexavalente, mercúrio ou componentes de mercúrio, tricloroetileno, tetracloroetileno, metil clorofórmio, bifenil policlorado ("PCBs"), polibromato bifenil ("PBBs"), éter difenil polibromato ("PBDEs"); (ii) produto químico ou material perigoso de outro modo vedado em conformidade com o art. 6º

appropriate actions necessary to protect health, safety and the environment, including, without limitation, in the workplace and during transport and has established an effective program to ensure any suppliers it uses to perform the work called for under this Order will be in compliance with Section 15 of this Order.

(b) Material Suitability. Seller Covenants that each chemical substance constituting or contained in goods sold or otherwise transferred to Buyer is suitable for use and/or transport in any jurisdiction to or through which Buyer informs Seller the goods will likely be shipped or to or through which Seller otherwise has knowledge that shipment will likely occur and is listed on or in: or contained therein, must be compliant with all the Brazilian federal, state and municipal regulations, including, without limitation, with the description of each substance and/or product listed in any current applicable list, and in compliance with all legal requirements.

(c) Material Registration and Other Documentation. Seller Covenants that each chemical substance constituting or contained in goods sold or otherwise transferred to Buyer: (i) is properly documented and/or registered as required in the jurisdiction to or through which Buyer informs Seller the goods will likely be shipped or to or through which Seller otherwise has knowledge that shipment will likely occur, including but not limited to pre-registration and registration if required, under Regulation (EC) No 1907/2006 ("REACH"); (ii) is not restricted under Annex XVII of REACH; and (iii) if subject to authorization under REACH, is authorized for Buyer's use. In each case, Seller will timely provide Buyer with supporting documentation, including without limitation, (A) pre-registration numbers for each substance; (B) the exact weight by weight percentage of any REACH Candidate List (defined below) substance constituting or contained in the goods; (C) all relevant information that Buyer needs to meet its obligations under REACH to communicate safe use to its customers; and (D) the documentation of the authorization for Buyer's use of an Annex XIV substance. Seller shall notify Buyer if it decides not to register substances that are subject to registration under REACH and are constituting or contained in goods supplied to Buyer at least twelve (12) months before their registration deadline. Seller will monitor the publication by the European Chemicals Agency of the list of substances meeting the criteria for authorization under REACH (the "Candidate List") and immediately notify Buyer if any of the goods supplied to Buyer contain a substance officially proposed for listing on the Candidate List. Seller shall provide Buyer with the name of the substance as well as with sufficient information to allow Buyer to safely use the goods or fulfill its own obligations under REACH.

(d) Restricted Materials. Seller Covenants that none of the goods sold or transferred to Buyer contain any: (i) of the following chemicals: arsenic,



da TSCA; (iii) produto químico ou material perigoso de outro modo restrito de acordo com a Diretiva UE 2002/95/EC (27 de janeiro de 2003) (a "Diretiva ROHS"); (iv) substâncias designadas que destroem a camada de ozônio conforme restringidas de acordo com o Protocolo de Montreal (inclusive, sem limitação, 1,1,1 tricloroetano, tetracloreto de carbono, Halon-1211, 1301 e 2402 e cloro-flúor-carbono ("CFCs") 11-13, 111-115, 211-217); (v) substância listada na Lista de Candidatos do REACH ou restrita de acordo com as Diretrizes 76/769/EEC e quando rejeitado, o Anexo XVII do REACH; ou (vi) outro produto químico ou material perigoso cujo uso seja restrito em qualquer outro território para o qual ou por meio do qual o Comprador informe o Vendedor de que os produtos têm probabilidade de ser embarcados ou para o qual ou por meio do qual o Vendedor de outro modo tenha conhecimento de que o embarque provavelmente ocorrerá, a menos que, relativamente a todas as disposições precedentes, o Comprador expressamente concorde por escrito e o Vendedor identifique exceção aplicável de qualquer restrição legal relevante sobre a inclusão de tais produtos químicos ou materiais perigosos nos produtos vendidos ou transferidos ao Comprador. Mediante solicitação do Comprador e observadas as disposições sobre confidencialidade razoáveis que capacitam o Comprador a cumprir suas obrigações de conformidade, o Vendedor fornecerá ao Comprador a composição química, inclusive proporções, de qualquer substância, preparação, mistura, liga ou produtos fornecidos de acordo com o presente Pedido, bem como quaisquer outras informações ou dados relevantes sobre os bens, inclusive, sem limitação, dados de teste e informações de perigo.

(e) Coleta de Componentes Elétricos e Eletrônicos incluindo Baterias e Acumuladores. O Vendedor Pactua que, salvo conforme especificamente listado no anverso do presente Pedido ou em adendo aplicável, nenhum dos produtos fornecidos de acordo com o presente Pedido é equipamento elétrico ou eletrônico ou baterias ou acumuladores conforme definido nas leis, códigos e regulamentos de uma jurisdição na qual, de acordo com as informações do Comprador para o Vendedor, a mercadoria deverá circular, inclusive de acordo com a Diretiva UE 2002/96/EC (27 de janeiro de 2003) (a "Diretiva WEEE") e alterações posteriores e a Diretiva EU 2002/96/EC (26 de Setembro 2006) ("Diretiva sobre Baterias") ou qualquer outra exigência de devolução de equipamentos elétricos ou eletrônicos ou baterias ou acumuladores (Coletivamente "Legislação sobre devolução") Com relação a quaisquer produtos especificamente listados no anverso do presente Pedido ou no adendo em questão como equipamentos elétricos ou eletrônicos ou baterias ou acumuladores amparados pela Legislação sobre devolução e adquiridos pelo Comprador de acordo com este contrato, o Vendedor compromete-se a: (i) assumir responsabilidade por receber esses produtos no futuro mediante solicitação do Comprador e tratá-los ou de outro modo geri-los em conformidade com as exigências da legislação sobre devolução aplicável; (ii) receber, na data do presente Pedido, quaisquer produtos usados atualmente em mãos do Comprador da mesma classe dos produtos adquiridos pelo Comprador nos termos do presente instrumento até o número de novas unidades que estiverem sendo adquiridas pelo Comprador, ou entabular ajuste com terceiro para assim proceder em conformidade com todas as exigências aplicáveis; e (iii) marcar de forma adequada e/ou rotular a mercadoria. O

asbestos, benzene, beryllium, carbon tetrachloride, cyanide, lead or lead compounds, cadmium or cadmium compounds, hexavalent chromium, mercury or mercury compounds, trichloroethylene, tetrachloroethylene, methyl chloroform, polychlorinated biphenyls ("PCBs"), polybrominated biphenyls ("PBBs"), polybrominated diphenyl ethers ("PBDEs"); (ii) chemical or hazardous material otherwise prohibited pursuant to Section 6 of TSCA; (iii) chemical or hazardous material otherwise restricted pursuant to EU Directive 2002/95/EC (27 January 2003) (the "ROHS Directive"); (iv) designated ozone depleting chemicals as restricted under the Montreal Protocol (including, without limitation, 1,1,1 trichloroethane, carbon tetrachloride, Halon-1211, 1301, and 2402, and chlorofluorocarbons ("CFCs") 11-13, 111-115, 211-217); (v) substance listed on the REACH Candidate List, subject to authorization and listed on Annex VIV of REACH, or restricted under Directive 76/769/EEC and when it shall be repealed, Annex XVII of REACH; or (vi) other chemical or hazardous material the use of which is restricted in any other jurisdiction to or through which Buyer informs Seller the goods are likely to be shipped or to or through which Seller otherwise has knowledge that shipment will likely occur, unless with regard to all of the foregoing, Buyer expressly agrees in writing and Seller identifies an applicable exception from any relevant legal restriction on the inclusion of such chemicals or hazardous materials in the goods sold or transferred to Buyer. Upon request from Buyer and subject to reasonable confidentiality provisions which enable Buyer to meet its compliance obligations, Seller will provide Buyer with the chemical composition, including proportions, of any substance, preparation, mixture, alloy or goods supplied under this Order and any other relevant information or data regarding the properties including without limitation test data and hazard information.

(e) Take-back of Electrical and Electronic Components, Including Batteries and Accumulators. Seller Covenants that, except as specifically listed on the face of this Order or in an applicable addendum, none of the goods supplied under this Order are electrical or electronic equipment or batteries or accumulators as defined by laws, codes or regulations of a jurisdiction to or through which Buyer informs Seller the goods are likely to be shipped or to or through which Seller otherwise has knowledge that shipment will likely occur, including but not limited to EU Directive 2002/96/EC (27 January 2003) (the "WEEE Directive"), as amended and EU Directive 2006/66/EC (26 September 2006) (the "Batteries Directive") and/or any other legislation providing for the taking back of such electrical or electronic equipment or batteries or accumulators (collectively, "Take-Back Legislation"). For any goods specifically listed on the face of this Order or in such addendum as electrical or electronic equipment or batteries or accumulators that are covered by any Take-Back

Vendedor não cobrará quaisquer valores adicionais do Comprador, e nenhum pagamento adicional será devido pelo Comprador em razão do compromisso do Vendedor de assumir essas responsabilidades.

(f) Diretivas da CE. O Vendedor Pactua que toda a mercadoria está conforme a Conformité Européenne (“CE”) para as mercadorias a serem usadas na UE, inclusive aquelas que dizem respeito aos dispositivos, máquinas e elétricos/eletrônicos e vasos e equipamento de pressão. O Vendedor colocará a marca CE na mercadoria conforme necessário. O Vendedor fornecerá toda a documentação exigida pela diretivas CE, inclusive, entre outros, a Declaração de Conformidade, Declarações de Incorporação, arquivos técnicos e quaisquer documentos que dizem respeito às interpretações das limitações ou exclusões.

(g) Material em Escala Nano. Com relação a qualquer mercadoria vendida ou transferida ao Comprador de acordo com este contrato, o Vendedor deverá notificar o Comprador por escrito sobre a presença de qualquer material em escala nano (definida para este propósito como sendo qualquer substância com pelo menos uma dimensão de tal substância conhecido como tendo menos de 100 nanômetros de comprimento). Com relação a todo este material nano, o Vendedor deverá fornecer uma descrição de seu status regulatório e quaisquer dados de segurança ou outras notificações adequadas na EU, U.S. e em qualquer outra jurisdição na qual o Comprador venha a informar o Vendedor que a mercadoria será despachada ou que o Vendedor saiba que a remessa virá a ocorrer provavelmente.

(h) Rotulagem/Informações de despacho. Com relação a quaisquer produtos ou outros materiais vendidos ou de outro modo transferidos ao Comprador nos termos do presente instrumento, o Vendedor fornecerá todas as informações relevantes, inclusive, sem limitação, folhas de dados de segurança no idioma e formato legalmente exigido do local para o qual os produtos serão embarcados, bem com informações de rotulagem obrigatória prescritos de acordo com as exigências aplicáveis, tais como: (i) os regulamentos da Lei de Saúde e Segurança no Trabalho (“OSHA”) codificados em 29 CFR 1910.1200; (ii) o REACH ou Diretiva UE 1907/2006, Regulação EU (EC) nº 1272/2008 sobre classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas (“CLP”), Diretiva EU 67/548/EEC e 1999/45/EC, conforme alterações posteriores, se aplicável; e (iii) qualquer outra lei, norma ou regulamento aplicável ou quaisquer exigências similares em quaisquer outros territórios para os quais ou por meio dos quais o Comprador informe o Vendedor de que os produtos têm probabilidade de ser embarcadas ou por meio dos quais o Vendedor de outro modo tenha conhecimento de que o embarque provavelmente ocorrerá, tais como regulamentos do Departamento de Transporte dos Estados Unidos que regem o acondicionamento, identificação, embarque e documentação de materiais perigosos, inclusive materiais perigosos especificados de acordo com o 49 CFR, a Organização Marítima Internacional (“IMO”) e a Associação Internacional de Transporte Aéreo (“IATA”).

15.3 Repasse de Obrigações a Subcontratado referente a Contratos de Itens Comerciais do Governo dos Estados Unidos. Onde a mercadoria e/ou os serviços são buscados pelo Comprador do Vendedor e visam respaldar um cliente final do Governo dos U.S. ou em um consumidor final

Legislation and purchased by Buyer hereunder, Seller agrees to: (i) assume responsibility for taking back such goods in the future upon the request of Buyer and treating or otherwise managing them in accordance with the requirements of the applicable Take-Back Legislation; (ii) take back as of the date of this Order any used goods currently owned by Buyer of the same class of such goods purchased by Buyer hereunder up to the number of new units being purchased by Buyer or to arrange with a third-party to do so in accordance with all applicable requirements; and (iii) appropriately mark and/or label the goods as required by any applicable Take-Back Legislation. Seller will not charge Buyer any additional amounts, and no additional payments will be due from Buyer for Seller’s agreement to undertake these responsibilities.

(f) CE Directives. Seller Covenants that all goods conform with applicable Conformité Européenne (“CE”) directives for goods intended for use in the EU, including those regarding electrical/electronic devices, machinery and pressure vessels/equipment. Seller will affix the CE mark on goods as required. Seller will provide all documentation required by the applicable CE directives, including but not limited to Declarations of Conformity, Declarations of Incorporation, technical files and any documentation regarding interpretations of limitations or exclusions.

(g) Nanoscale Material. With respect to any goods sold or otherwise transferred to Buyer hereunder, Seller shall notify Buyer in writing of the presence of any engineered nanoscale material (defined for these purposes as any substance with at least one dimension of such substance known to be less than one hundred (100) nanometers in length). With respect to all such nanoscale material(s), Seller shall provide a description of its regulatory status and any safety data or other notifications that are appropriate in the EU, U.S. and any other jurisdictions to which Buyer informs Seller the goods will be shipped or to which the Seller otherwise has knowledge that shipment will likely occur.

(h) Labeling/Shipping Information. With respect to any goods or other materials sold or otherwise transferred to Buyer hereunder, Seller shall provide all relevant information, including without limitation, safety data sheets in the language and the legally required format of the location to which the goods will be shipped and mandated labeling information, required pursuant to applicable requirements such as: (i) the Occupational Safety and Health Act (“OSHA”) regulations codified at 29 CFR 1910.1200; (ii) EU REACH Regulation (EC) No. 1907/2006, EU Regulation (EC) No. 1272/2008 classification, labeling and packaging of substances and mixtures (“CLP”), EU Directives 67/548/EEC and 1999/45/EC, as amended, if applicable, and (iii) any other applicable law, rule or regulation or any similar requirements in any other jurisdictions to or through which Buyer informs Seller the goods are

financiado em todo ou em parte pelo Governo dos U.S, o Vendedor Pactua que dará cumprimento aos termos do FAR 52212-5(E) OU 52244-6 e DFARS 252212-70001(c) ou DFARS 252244-7000 enquanto esses termos são aplicáveis aos itens comercialmente disponíveis na prateleira ("COTS") ou itens comerciais e conforme apropriado para o valor em dólares deste Pedido. Além disso, se este Pedido visa respaldar um projeto envolvendo verbas do Rural Utility Service (RUS) então haverá as seguintes outras exigências: (a) Artigo VI, Seção 4 do RUS Formulário 198, "Adequação às Leis", especificamente o certificado de exclusão e suspensão estipulado pelo 7 CFR parte 3017; e (b) Artigo VI, Seção 5 do formulário RUS 198 Igualdade de Oportunidades ("*Equal Opportunity Provisions*") incluindo as exigências do Vendedor de fornecer um certificado de que o Vendedor apresentou um relatório atualizado no Formulário Padrão 100 e um certificado de Instalações não segregadas. A versão dessas cláusulas/dispostos/exigências são aquelas que estarão em vigor na data deste Pedido.

#### 15.4 Importação/Exportação

(a) Assistências. Todos os bens e/ou serviços fornecidos pelo Comprador ao Vendedor para a produção dos bens e/ou serviços entregues em virtude deste Pedido que não estão incluídos no preço de compra dos bens e/ou serviços entregues pelo Vendedor, serão identificados separadamente na fatura (ou seja, material consignado, ferramental, etc). Cada fatura também incluirá o número do Pedido aplicável ou outras informações de referencia para quaisquer bens consignados devendo identificar quaisquer descontos ou abatimentos do preço base que serviu para determinar o valor da fatura.

(b) Zona Franca. Se o Comprador e Vendedor acordarem em operar em uma Zona Franca ("FTZ"), qualquer benefício oriundo desta operação em referida FTZ irá beneficiar o Comprador e ambas as partes irão cooperar e adotar os procedimentos necessários para obter e maximizar tal benefício.

(c) Disposições Anti-Dumping. O Vendedor Pactua que todas as vendas efetuadas nos termos do presente instrumento são realizadas em circunstâncias que não ensejarão a imposição de novas tarifas *anti-dumping* ou compensatórias nos termos da lei dos Estados Unidos (19 U.S.C § 1671), União Européia (Regulamento do Conselho (EC) nº 1225/2009 de 28 de novembro de 2009, Decisão da Comissão nº 2277/96/ECSC de 28 de novembro de 1996), ou leis similares nesses territórios ou a lei de qualquer outro país para o qual os produtos possam ser exportados. Na extensão integral permitida por lei, o Vendedor indenizará, defenderá e manterá o Comprador imune em relação a quaisquer custos ou despesas (inclusive quaisquer tarifas compensatórias que possam ser impostas e, na extensão permitida por lei, quaisquer tarifas de *dumping* preliminares que possam ser impostas) em decorrência de qualquer quebra da presente garantia. Na hipótese de tarifas compensatórias ou *anti-dumping* serem impostas que não possam ser prontamente recuperadas do Vendedor, o Comprador poderá rescindir o presente Pedido sem nenhuma responsabilidade ulterior, seja de que natureza for, para com o Vendedor nos termos do presente instrumento. Na hipótese de qualquer território impor tarifas cominatórias ou outras tarifas adicionais sobre os produtos objeto do presente contrato em função de

likely to be shipped or through which Seller otherwise has knowledge that shipment will likely occur, such as U.S. Department of Transportation regulations governing the packaging, marking, shipping and documentation of hazardous materials, including hazardous materials specified pursuant to 49 CFR, the International Maritime Organization ("IMO") and the International Air Transport Association ("IATA").

15.3 Subcontractor Flow-downs for U.S. Government Commercial Items Contracts. Where the goods and/or services being procured by Buyer from Seller are in support of a U.S Government end customer or an end customer funded in whole or part by the U.S. Government, Seller Covenants to comply with the terms of FAR 52.212-5(e) or 52.244-6 and DFARS 252.212-7001(c) or DFARS 252.244-7000 to the extent those terms are applicable to commercially available off-the-shelf ("COTS") items or commercial items and as appropriate for the dollar value of this Order. In addition, if this Order is in support of a project involving Rural Utility Service ("RUS") funds, then the following additional requirements apply: (a) Article VI, Section 4 of RUS Form 198, "Compliance with Laws", specifically the certification as to Debarment and Suspension set forth in 7 CFR part 3017; and (b) Article VI, Section 5 of RUS Form 198, "Equal Opportunity Provisions", including the requirements for Seller to provide a certification that Seller has filed a current report on Standard Form 100 and a Certificate of Non-segregated Facilities. The version of these clauses/provisions/requirements shall be those that are in effect as of the date of this Order.

#### 15.4 Import/Export.

(a) Assists. All goods and/or services provided by Buyer to Seller for the production of goods and/or services delivered under this Order, which are not included in the purchase price of the goods and/or services delivered by Seller, shall be separately identified on the invoice (i.e., consigned material, tooling, etc.). Each invoice shall also include the applicable Order number or other reference information for any consigned goods and shall identify any discounts or rebates from the base price used in determining the invoice value.

(b) Free Trade Zone. If Buyer and Seller agree to operate from a free trade zone ("FTZ"), any benefit arising from operation in such FTZ will inure to Buyer, and both parties will cooperate and adopt procedures designed to capture and maximize such benefit.

(c) Anti-Dumping/Countervailing Duties. Seller Covenants that all sales made hereunder shall be made in circumstances that will not give rise to the imposition of new anti-dumping or countervailing duties under U.S. law (19 U.S.C. § 1671), EU Council Regulation (EC) No. 1225/2009 of November 30, 2009, and Commission Decision No. 2277/96/ECSC of November 28, 1996, or

litígio comercial ou a título de remédio em medida referente a “cláusula de escape” ou por qualquer outro motivo, o Comprador poderá, à sua opção, tratar esse aumento de tarifas como condição de força maior.

(d) Suspensão/exclusão e Restrições comerciais. O Vendedor deverá fornecer aviso imediato ao Comprador no caso do Vendedor ser suspenso, excluído ou declarado inelegível por parte de qualquer Órgão de Governo ou ao receber uma notificação de proposta exclusão de qualquer desses Órgãos durante a execução deste Pedido. No caso do Vendedor ser suspenso, excluído ou declarado inelegível por parte de qualquer entidade de Governo, o Comprador poderá rescindir este Pedido imediatamente sem responsabilidade para o Comprador. Além disso, de acordo com a lei aplicável, o Vendedor se compromete a não fornecer qualquer mercadoria ao Comprador de acordo com este Pedido cuja fonte seja, direta ou indiretamente: (i) governo de um país definido pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos como “País patrocinador de Terrorismo” ou “SST”; ou (ii) empresa incorporada, fundada ou organizada em um país SST ou de propriedade total ou parcial de um governo de um país SST ou um cidadão de um país SST, independentemente de onde a empresa está localizada ou atua. Além disso, os compradores poderão, ocasionalmente e por motivos de negócios, restringir e/ou deixar de realizar negócios em certas jurisdições, regiões, territórios e/ou países. Assim, de acordo com a lei, o Vendedor compromete-se a não fornecer mercadoria ao Comprador de acordo com este Pedido cuja fonte direta ou indireta seja tais jurisdições, regiões, territórios e/ou país indicado pelo Vendedor ao Comprador que inclui atualmente, entre outros Myanmar e Coréia do Norte.

15.5 *Disposições Diversas.* O Vendedor Pactua que nenhum produto ou serviço fornecido nos termos do presente Pedido foi ou será produzido: (a) com o emprego de trabalho escravo, forçado ou de condenados pela Justiça; (b) com o emprego de trabalho de pessoas com menos de 16 (dezesseis) anos de idade ou com violação das leis quanto a idade mínima para o trabalho no país de fabricação dos produtos ou em qualquer país em que serviços sejam prestados nos termos do presente Pedido o que for mais alto; ou (c) com violação de leis que tratem de salário mínimo, jornada de trabalho ou horas extras no país de fabricação da mercadoria ou em qualquer país em que serviços sejam prestados nos termos do presente Pedido; ou (d) com a violação de quaisquer leis de proteção ao trabalhador vigentes no território de origem. Se ficar determinado o emprego de trabalho escravo ou de condenados pela Justiça, ou de trabalho de pessoas com idade abaixo da idade mínima de trabalho aplicável no que diz respeito ao presente Pedido, o Comprador terá o direito de imediatamente rescindir o Pedido, sem remuneração ulterior. O Vendedor compromete-se a fornecer dados sobre pequenas empresas e dados sobre utilização de empresas de propriedade de mulheres e/ou minorias raciais, bem como dados demográficos, mediante solicitação.

**16. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS OU DE PROPRIEDADE RESERVADA E PUBLICIDADE.** O Vendedor manterá em caráter confidencial quaisquer: (a) qualquer propriedade tangível ou intangível do Comprador em virtude deste Pedido incluindo quaisquer desenhos, especificações, dados, bens e/ou informações; (b) informações técnicas, proprietárias, econômicas provenientes de desenhos, modelos 3D ou outros modelos de propriedade ou fornecidas

similar laws in such jurisdictions or the law of any other country to which the goods may be exported. To the full extent permitted by law, Seller will indemnify, defend and hold Buyer harmless from and against any costs or expenses (including any countervailing duties which may be imposed and, to the extent permitted by law, any preliminary dumping duties that may be imposed) arising out of or in connection with any breach of this warranty. In the event that countervailing or anti-dumping duties are imposed that cannot be readily recovered from Seller, Buyer may terminate this Order with no further liability of any nature whatsoever to Seller hereunder. In the event that any jurisdiction imposes punitive or other additional tariffs on goods subject to this agreement in connection with a trade dispute or as a remedy in an “escape clause” action or for any other reason, Buyer may, at its option, treat such increase in duties as a condition of force majeure.

(d) Suspension/Debarment and Trade Restrictions. Seller shall provide immediate notice to Buyer in the event of Seller being suspended, debarred or declared ineligible by any government entity or upon receipt of a notice of proposed debarment from any such entity during the performance of this Order. In the event that Seller is suspended, debarred or declared ineligible by any government entity, Buyer may terminate this Order immediately without liability to Buyer. In addition, subject to applicable law, Seller agrees that it will not supply any goods to Buyer under this Order that are sourced directly or indirectly from a: (i) government of a country defined by the U.S. State Department as a “State Sponsor of Terrorism” or “SST”; or (ii) company incorporated, formed or otherwise organized in a SST country or owned, in whole or in part, by the government of a SST country or a national of a SST country, regardless of where that company is located or doing business. In addition, Buyer may, from time-to-time and for business reasons, withdraw from and/or restrict its business dealings in certain jurisdictions, regions, territories and/or countries. Thus, subject to applicable law, Seller hereby agrees not to supply any goods to Buyer under this Order that are sourced directly or indirectly from any such jurisdiction, region, territory and/or country identified to Seller by Buyer, which currently includes, but is not limited to Myanmar (Burma) and North Korea.

15.5 *Miscellaneous.* Seller Covenants that no goods or services supplied under this Order have been or will be produced: (a) utilizing forced, indentured or convict labor; (b) utilizing the labor of persons younger than sixteen (16) years of age or in violation of the minimum working age law in the country of manufacture of the goods or performance of the services under this Order, whichever is higher; or (c) in violation of minimum wage, hour or days of service, or overtime laws in the country of manufacture of the goods or performance of the services under this Order; or (d) in violation of any

pelo Comprador; e (c) qualquer outra propriedade tangível ou intangível fornecida pelo Comprador com relação a este Pedido incluindo qualquer desenho, especificação, dados, bens e/ou informações (denominadas as “Informações Confidenciais”) e não divulgará, direta ou indiretamente, as Informações Confidenciais em benefício de qualquer outra parte, sem o consentimento prévio por escrito do Comprador. Informações Confidenciais também incluirão quaisquer anotações, resumos, relatórios, análises ou outros materiais extraídos pelo Vendedor, no todo ou em parte, das Informações Confidenciais, seja qual for a forma em que mantidos (em conjunto designadas “Anotações”). Ressalvadas exigências com vistas ao cumprimento eficiente do presente Pedido, o Vendedor não utilizará nem permitirá que sejam feitas cópias das Informações Confidenciais, sem o consentimento prévio por escrito do Comprador. Se qualquer tal reprodução for feita com o consentimento prévio por escrito, notificação acerca das exigências precedentes será transmitida a esse respeito. As restrições contidas nesta Cláusula a respeito das Informações Confidenciais serão ineficazes com relação a parcelas específicas das Informações Confidenciais divulgadas pelo Comprador ao Vendedor, caso as informações em questão: (i) sejam ou se tornem de domínio público, que não em decorrência de divulgação pelo Vendedor; (ii) estavam disponíveis em bases não confidenciais antes de sua divulgação ao Vendedor; (iii) estejam ou fiquem disponíveis ao Vendedor em bases não confidenciais a partir de fonte que não o Comprador, nos casos em que a fonte em questão não esteja, tanto quanto saiba o Vendedor, sujeita a obrigação de confidencialidade para com o Comprador; ou (iv) tenham sido desenvolvidas de modo independente pelo Vendedor, sem referência às Informações Confidenciais, e o Vendedor possa verificar o desenvolvimento dessas informações por meio de documentação escrita. Quando da conclusão ou rescisão do presente Pedido, o Vendedor prontamente devolverá ao Comprador todas as Informações Confidenciais, inclusive quaisquer cópias das mesmas, e destruirá (sendo a destruição em questão certificada por escrito pelo Vendedor) todas as Anotações e quaisquer cópias das mesmas. Qualquer conhecimento ou informação que o Vendedor tiver divulgado ou venha futuramente a divulgar ao Comprador e que de qualquer modo se refira aos produtos ou serviços adquiridos nos termos do presente Pedido (salvo à medida que reputados bens do Comprador, conforme consta da Cláusula 4), não será havido por confidencial ou de propriedade reservada e será adquirido pelo Comprador livre de quaisquer restrições (que não reclamação de violação) como parte da remuneração do presente Pedido, e não obstante qualquer direito autoral ou outra notificação ali contida, o Comprador terá o direito de utilizar, copiar, modificar e divulgar o mesmo conforme reputar adequado. O Vendedor não fará qualquer anúncio, tirará ou divulgará quaisquer fotografias (salvo para fins de suas operações internas destinadas à fabricação e montagem dos produtos) nem divulgará quaisquer informações acerca do presente Pedido, no todo ou em parte, ou no que diz respeito a seu relacionamento comercial com o Comprador a qualquer terceiro, integrante do público, imprensa, empresa ou qualquer órgão oficial, salvo conforme exigido por lei, norma, medida cautelar ou ordem administrativa aplicável, sem o consentimento prévio por escrito do Comprador.

**17. INDENIZAÇÃO REFERENTE A PROPRIEDADE INTELECTUAL.** O Vendedor indenizará, defenderá e manterá imune o Comprador em relação a quaisquer custos e despesas

worker protection law in force in the country of origin. If forced or prison labor, or labor below applicable minimum working age, is determined to have been used in connection with this Order, Buyer shall have the right to terminate this Order immediately without further compensation to Seller. Seller agrees to provide small business as well as minority and/or women-owned business utilization and demographic data upon request.

**16. CONFIDENTIAL OR PROPRIETARY INFORMATION AND PUBLICITY.** Seller shall keep confidential any: (a) any other tangible or intangible property furnished by Buyer in connection with this Order, including any drawings, specifications, data, goods and/or information; (b) technical, process, proprietary or economic information derived from drawings or 3D or other models owned or provided by Buyer; and (c) any other tangible or intangible property furnished by Buyer in connection with this Order, including any drawings, specifications, data, goods and/or information (the “Confidential Information”) and shall not divulge, directly or indirectly, the Confidential Information for the benefit of any other party without Buyer’s prior written consent. Confidential Information shall also include any notes, summaries, reports, analyses or other material derived by Seller in whole or in part from the Confidential Information in whatever form maintained (collectively, “Notes”). Except as required for the efficient performance of this Order, Seller shall not use or permit copies to be made of the Confidential Information without Buyer’s prior written consent. If any such reproduction is made with prior written consent, notice referring to the foregoing requirements shall be provided thereon. The restrictions in this Section regarding the Confidential Information shall be inoperative as to particular portions of the Confidential Information disclosed by Buyer to Seller if such information: (i) is or becomes generally available to the public other than as a result of disclosure by Seller; (ii) was available on a non-confidential basis prior to its disclosure to Seller; (iii) is or becomes available to Seller on a non-confidential basis from a source other than Buyer when such source is not, to the best of Seller’s knowledge, subject to a confidentiality obligation with Buyer; or (iv) was independently developed by Seller, without reference to the Confidential Information, and Seller can verify the development of such information by written documentation. Upon completion or termination of this Order, Seller shall promptly return to Buyer all Confidential Information, including any copies thereof, and shall destroy (with such destruction certified in writing by Seller) all Notes and any copies thereof. Any knowledge or information, which Seller shall have disclosed or may hereafter disclose to Buyer and which in any way relates to the goods or services purchased under this Order (except to the extent deemed to be Buyer’s property as set forth in Section 4), shall not be deemed to be confidential or proprietary and

relacionados a qualquer processo, reclamação ou procedimento instaurado em face do Comprador ou de seus clientes com base em reclamação no sentido de que qualquer artigo ou aparelhagem, ou parte dos mesmos que componham produtos ou serviços fornecidos nos termos do presente Pedido, bem como qualquer dispositivo ou processo necessariamente resultante de seu uso, constitui violação de qualquer patente, direito autoral, marca, segredo de negócio ou indústria ou outro direito de propriedade intelectual de qualquer terceiro. O Comprador notificará o Vendedor prontamente de qualquer tal processo, reclamação ou procedimento e conferirá ao Vendedor poderes, informações e assistência (às expensas do Vendedor) para a defesa dos mesmos, e o Vendedor pagará todas as perdas e danos e custas previstas na respectiva condenação. Independentemente do acima exposto, qualquer acordo num processo ou numa reclamação deverá obter o consentimento do Comprador, não devendo o mesmo demorar desnecessariamente. Se a utilização do referido artigo, aparelhagem, peça, dispositivo ou processo for vedada, o Vendedor, às suas próprias expensas e à sua opção, obterá, em favor do Comprador, o direito de continuar a utilizar referido artigo ou aparelhagem, peça, processo ou dispositivo ou substituirá o mesmo por equivalente não infringente.

#### **18. POLÍTICA DE GESTÃO DE SEGURANÇA E CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS; EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA DE SUPPLY CHAIN.**

18.1 *Política de Gestão de Segurança e Continuação dos Negócios.* O Vendedor terá e observará política de gestão de segurança e continuidade dos negócios que será revisada e mantida de maneira proativa, conforme venha a ser solicitado pelo Comprador ("Política de Gestão de Segurança e Continuidade dos Negócios"). A Política de Gestão de Segurança e Continuidade dos Negócios identificará e requererá que a administração e os empregados do Vendedor tomem medidas apropriadas necessárias à prática dos seguintes atos:

(a) fornecer segurança física ao pessoal que trabalhe em estabelecimentos do Vendedor e a terceiros que trabalhem para o Vendedor ou por conta dele;

(b) fornecer segurança física aos estabelecimentos e ativos físicos do Vendedor relacionados à execução de trabalho, para o Comprador ou suas Afiliadas ("Trabalho") inclusive, em particular, a proteção de equipamentos e ativos de missão crítica do Vendedor;

(c) proteger software relacionado à execução do Trabalho contra perda, apropriação indébita, corrupção e/ou outro dano;

(d) proteger desenhos, dados técnicos e/ou demais informações de propriedade reservada do Comprador ou/e de suas Afiliadas e do Vendedor relacionados à execução do Trabalho contra perda, apropriação indébita, corrupção e/ou outro dano;

(e) fornecer a pronta recuperação, inclusive por meio de elaboração, adoção e manutenção de plano de gerenciamento de crise de recuperação de desastres, de instalações, ativos físicos, software, desenhos, dados técnicos, demais propriedade intelectual e/ou operações comerciais do Vendedor na hipótese de violação, incidente, crise ou outra perturbação de segurança com relação à capacidade do Vendedor de utilizar as necessárias instalações, ativos físicos,

shall be acquired by Buyer free from any restrictions (other than a claim for infringement) as part of the consideration for this Order and notwithstanding any copyright or other notice thereon, Buyer shall have the right to use, copy, modify and disclose the same as it sees fit. Seller shall not make any announcement, take or release any photographs (except for its internal operation purposes for the manufacture and assembly of the goods), or release any information concerning this Order or any part thereof or with respect to its business relationship with Buyer, to any third party, member of the public, press, business entity, or any official body except as required by applicable law, rule, injunction or administrative order without Buyer's prior written consent.

**17. INTELLECTUAL PROPERTY INDEMNIFICATION.** Seller shall indemnify, defend and hold Buyer harmless from all costs and expenses related to any suit, claim or proceeding brought against Buyer or its customers based on a claim that any article or apparatus, or any part thereof constituting goods or services furnished under this Order, as well as any device or process necessarily resulting from the use thereof, constitutes an infringement of any patent, copyright, trademark, trade secret or other intellectual property right of any third party. Buyer shall notify Seller promptly of any such suit, claim or proceeding and give Seller authority, information, and assistance (at Seller's expense) for the defense of same, and Seller shall pay all damages and costs awarded therein. Notwithstanding the foregoing, any settlement of such suit, claim or proceeding shall be subject to Buyer's consent, such consent not to be unreasonably withheld. If use of said article, apparatus, part, device or process is enjoined, Seller shall, at its own expense and at its option, either procure for Buyer the right to continue using said article or apparatus, part, process or device, or replace same with a non-infringing equivalent.

#### **18. SECURITY AND BUSINESS CONTINUITY MANAGEMENT POLICY; SUPPLY CHAIN SECURITY REQUIREMENTS.**

18.1 *Security and Business Continuity Management Policy.* Seller shall have and comply with a company security and business continuity management policy, which shall be revised and maintained proactively and as may be requested by Buyer ("Security and Business Continuity Management Policy"). The Security and Business Continuity Management Policy shall identify and require Seller's management and employees to take appropriate measures necessary to do the following:

(a) provide for the physical security of the people working on Seller's premises and others working for or on behalf of Seller;

(b) provide for the physical security of Seller's facilities and physical assets related to the performance of work, for Buyer or its Affiliates ("Work"), including, in particular, the

software, desenhos, dados técnicos ou outra propriedade intelectual e/ou de dar continuidade às suas operações; e

(f) assegurar a integridade física e segurança de todos os embarques contra introdução não autorizada de materiais prejudiciais ou perigosos (tais medidas podem incluir, entre outros, segurança física das áreas de fabricação, embalagem e expedição; restrição de acesso de pessoal não autorizado nessas áreas; triagem do pessoal e implementação de procedimentos para proteger a integridade da expedição); e

(g) relatar ao Comprador todas as crises e/ou quebras de segurança do supply chain e/ou sobre qualquer situação onde forem detectadas atividades suspeitas ou ilegais relacionadas ao Trabalho. No caso de tais crises, quebra de segurança na supply chain e/ou detecção de atividades suspeitas ou ilegais relacionadas ao Trabalho, o Vendedor entrará em contato com o representante de fornecimentos do Comprador ou utilizará a linha telefônica de emergência da GE (US DDG +1 866-624-7202 / ligação direta fora dos EU +1 518-385-3400) no mais tardar 24 (vinte e quatro) horas após a constatação do incidente. Os seguintes detalhes deverão no mínimo ser fornecidos: (i) data e hora do incidente; (ii) local do incidente; e (iii) descrição do acidente.

O Comprador reserva-se o direito de receber e examinar a Política de Gestão de Segurança e Continuidade dos negócios em cópia em papel ou eletrônica do Vendedor e conduzir auditorias *in loco* nas instalações e práticas do Vendedor a fim de determinar se a referida política e a implementação da mesma pelo Vendedor são razoavelmente suficientes para proteger os interesses e os bens do Comprador. Se o Comprador razoavelmente determinar que a Política de Gestão de Segurança e Continuidade dos negócios do Vendedor e/ou a implementação da referida política são insuficientes para proteger os bens e/ou os interesses do Comprador, o Comprador poderá transmitir notificação ao Vendedor dessa determinação. Ao receber a referida notificação, o Vendedor disporá de 45 (quarenta e cinco) dias subseqüentemente para efetuar alterações na referida política e tomar as medidas de implementação razoavelmente solicitadas pelo Comprador. A omissão por parte do Vendedor na tomada dessas medidas conferirá ao Comprador o direito de rescindir o presente Pedido imediatamente, sem remuneração ulterior ao Vendedor.

18.2 *Segurança da Cadeia de Suprimento*. O programa de Parceria Comercial-Aduaneira para Combate ao Terrorismo (*Customs-Trade Partnership Against Terrorism*) ("C-TPAT") do Departamento de Aduanas e Proteção de Fronteiras dos Estados Unidos, os programas do Operador do Programa de segurança da União Européia ("EU AEO") e de outras organizações alfandegárias similares no mundo (Coletivamente SAFE Framework) destina-se a incrementar a segurança dos despachos no comércio internacional. C-TPAT aplica-se apenas a Vendedores com estabelecimentos em locais fora dos U.S. que estejam envolvidos na fabricação, armazenamento ou embarque de produtos para o Comprador ou cliente ou fornecedor do Comprador localizado nos U.S. AEO EU aplica-se apenas aos Vendedores envolvidos na fabricação, armazenamento ou despacho do mercadorias que tenham origem nos EU ou sejam transportadas através ou se destinem aos EU. O Vendedor pactua que analisará as exigências do C-TPAT referentes a fabricantes estrangeiros conforme discriminado em:

protection of Seller's mission critical equipment and assets;

(c) protect software related to the performance of the Work from loss, misappropriation, corruption and/or other damage;

(d) protect Buyer's and/or its Affiliates' and Seller's drawings, technical data and other proprietary information related to the performance of the Work from loss, misappropriation, corruption and/or other damage;

(e) provide for the prompt recovery, including through preparation, adoption and maintenance of a crisis management and disaster recovery plan, of facilities, physical assets, software, drawings, technical data, other intellectual property and/or the Seller's business operations in the event of a security breach, incident, crisis or other disruption in Seller's ability to use the necessary facilities, physical assets, software, drawings, technical data or other intellectual property and/or to continue its operations; and

(f) ensure the physical integrity and security of all shipments against the unauthorized introduction of harmful or dangerous materials (such measures may include, but are not limited, physical security of manufacturing, packing and shipping areas; restrictions on access of unauthorized personnel to such areas; personnel screening; and maintenance of procedures to protect the integrity of shipments); and

(g) report to Buyer all crises and/or supply chain security breaches and/or situations where illegal or suspicious activities relating to the Work are detected. In the event of such crisis, supply chain security breach and/or the detection of illegal or suspicious activity related to the Work, Seller shall contact Buyer's sourcing representative or the GE emergency hotline (U.S. toll-free +1 866-624-7202 / direct dial from outside U.S. +1 518-385-3400) no later than twenty-four (24) hours after inception of the incident. At a minimum, the following details must be provided: (i) date and time of the incident; (ii) site/location of the incident; and (iii) incident description.

Buyer reserves the right to receive and review a physical or electronic copy of Seller's Security and Business Continuity Management Policy and to conduct on-site audits of Seller's facility and practices to determine whether such policy and Seller's implementation of such policy are reasonably sufficient to protect Buyer's property and or interests. If Buyer reasonably determines that Seller's Security and Business Continuity Management Policy and/or such policy's implementation is/are insufficient to protect Buyer's property and/or interests, Buyer may give Seller notice of such determination. Upon receiving such notice, Seller shall have forty-five (45) days thereafter to make such policy changes and take the implementation actions reasonably requested by

[http://www.customs.gov/xp/cgov/trade/cargo\\_security/ctpat/security\\_criteria/](http://www.customs.gov/xp/cgov/trade/cargo_security/ctpat/security_criteria/) e o AEO da EU e outras exigências SAFE Framework para seus negócios e que manterá e executará um plano escrito de procedimentos de segurança em conformidade com as recomendações das mesmas (“Plano de Segurança”). O Plano de Segurança abordará critérios de segurança, tais como: segurança e inspeção de contêineres, controles de acesso físico, segurança de pessoal, segurança procedimental, treinamento de segurança e segurança em alerta de ameaça e tecnologia da informação. Mediante solicitação do Comprador, o Vendedor:

(a) certificará ao Comprador por escrito que leu os critérios de segurança do C-TPAT, AEO EU e/ou outros critérios de segurança SAFE Framework (coletivamente os “Critérios de Segurança”), mantém Plano de Segurança escrito compatível com tais Critérios de Segurança do implementou procedimentos apropriados em conformidade com o referido plano;

(b) identificará pessoa de contato responsável pelas medidas de segurança das instalações, pessoal e embarques do Vendedor e fornecerá o nome, cargo, endereço, endereço de email e números de telefone e telefax da pessoa em questão para o Comprador; e

(c) informará o Comprador de sua condição de membro do C-TPAT, AEO EU e/ou de outros SAFE Framework aplicáveis bem como quaisquer mudanças nos mesmo inclusive alterações na certificação e/ou qualquer aviso de suspensão ou revogação.

Nos casos em que o Vendedor não exerça controle de fabricação ou transporte de produtos destinados a entrega ao Comprador ou a seus clientes em comércio internacional, o Vendedor compromete-se a comunicar as recomendações e/ou exigências do C-TPAT, AEO EU e/ou outros SAFE Framework aplicáveis a seus fornecedores e prestadores de serviço de transporte e a condicionar seu relacionamento com tais entidades quanto á implementação de tais recomendações e/ou exigências. Ademais, mediante notificação prévia do Comprador ao Vendedor, e durante o horário de expediente normal do Vendedor, o Vendedor colocará suas dependências à disposição para inspeção por representante do Comprador com a finalidade de examinar o atendimento pelo Vendedor às recomendações de segurança do C-TPAT, AEO EU e/ou outras recomendações de segurança SAFE Framework e/ou outras exigências do Plano de Segurança do Vendedor. Cada parte arcará com seus próprios custos relacionados à inspeção e exame em questão. Todos os demais custos associados ao desenvolvimento e implementação do Plano de Segurança do Vendedor, e observância do C-TPAT, AEO EU e/ou outros SAFE Framework aplicáveis serão de responsabilidade do Vendedor.

**19. ACONDICIONAMENTO, PRESERVAÇÃO E MARCAÇÃO.** Acondicionamento, preservação e marcação estarão em consonância com o desenho de especificação ou conforme especificado no Pedido, ou caso não especificado, será utilizada a melhor prática comercialmente aceita, no mínimo, compatível com a lei aplicável. Todos os produtos serão embalados de maneira apropriada, levando-se na devida conta sua natureza, com acondicionamento adequado para proteger os produtos durante o transporte contra dano e, de resto, para garantir a integridade dos produtos até o destino.

Buyer. Seller’s failure to take such actions shall give Buyer the right to terminate this Order immediately without further compensation to Seller.

**18.2 Supply Chain Security.** The Customs-Trade Partnership Against Terrorism (“C-TPAT”) program of the U.S. Customs and Border Protection, the Authorized Economic Operator for Security program of the European Union (“EU AEO”) and similar World Customs Organization SAFE Framework of Standards (collectively, “SAFE Framework”) programs are designed to improve the security of shipments in international trade. C-TPAT applies only to Sellers with non-U.S. locations that are involved in the manufacture, warehousing or shipment of goods to Buyer or to a customer or supplier of Buyer located in the U.S. EU AEO applies only to Sellers that are involved in the manufacture, warehousing or shipment of goods originating in, transported through or destined for the EU. Seller agrees that it will review the C-TPAT requirements for foreign manufacturers as outlined at:

[http://www.customs.gov/xp/cgov/trade/cargo\\_security/ctpat/security\\_criteria/](http://www.customs.gov/xp/cgov/trade/cargo_security/ctpat/security_criteria/) and the EU AEO and other SAFE Framework requirements appropriate for its business and that it will maintain and implement a written plan for security procedures in accordance with them as applicable (“Security Plan”). The Security Plan shall address security criteria such as: container security and inspection, physical access controls, personnel security, procedural security, security training and threat awareness and information technology security. Upon request of Buyer, Seller shall:

(a) certify to Buyer in writing that it has read the C-TPAT, EU AEO and/or other applicable SAFE Framework security criteria (collectively the “Security Criteria”), maintains a written Security Plan consistent with such Security Criteria and has implemented appropriate procedures pursuant to such plan;

(b) identify an individual contact responsible for Seller’s facility, personnel and shipment security measures and provide such individual’s name, title, address, email address and telephone and fax numbers to Buyer; and

(c) inform Buyer of its C-TPAT, EU AEO and/or other applicable SAFE Framework membership status and any changes thereto including changes to certification and/or any notice of suspension or revocation.

Where Seller does not exercise control of manufacturing or transportation of goods destined for delivery to Buyer or its customers in international trade, Seller agrees to communicate the C-TPAT, EU AEO and/or other applicable SAFE Framework recommendations and/or requirements to its suppliers and transportation providers and condition its relationship with those entities upon their implementation of such recommendations and/or requirements. Further, upon advance notice by



Os produtos que não possam ser embalados em razão de sua dimensão ou peso serão acondicionados em contêineres, paletes ou travessas adequados suficientemente espessos para permitir içamento e descarregamento seguros. Os veículos que chegarem a seu destino e apresentarem dificuldades de descarregamento serão enviados de volta a seu ponto de partida. O Vendedor colocará todas as marcações em lugar de destaque de modo tão legível, indelével e permanente quanto permita a natureza do artigo ou contêiner. Cada embalagem deverá mostrar: número do Pedido do Comprador, e um conhecimento de embarque da fácil acesso indicando o conteúdo e incluindo as seguintes informações em cada remessa deste Pedido. Número do pedido do comprador; número da caixa, número do centro de roteamento (se fornecido pelo centro de roteamento do Comprador), país de fabricação, endereço do embarque de destino, descrição da mercadoria peso bruto/líquido em quilogramas e libras, dimensões em centímetros e polegadas, centro de gravidade para itens com mais de 1 (uma) tonelada e sinais de precaução (por exemplo, frágil, vidro, por via aérea apenas, não empilhar, etc.), pontos de encaixe/içamento para fins de carregamento e lugares para acorrentar/amarrar nos casos em que aplicável para evitar dano e manuseio indevido. O Vendedor compromete-se (conforme Cláusula 15.1) que qualquer embalagem de madeira ou materiais do pallet de madeira entregues ou usado para entregar, embalar e/ou transportar qualquer mercadoria entregue pelo Comprador de acordo com este contrato e de acordo com o International Standards for Phytosanitary Measures (ISPM): Guidelines for Regulating Wood Packaging Material (WPM) in International Trade (ISPM Publication No. 15), U.S. Code of Federal Regulations, 7 CFR 319.40-1 até 319.40-11, conforme possam ser alteradas ou adotadas se a mercadoria for enviada para os EU e leis similares de outras jurisdições por onde poderão circular as mercadorias conforme informado pelo Comprador ao Vendedor. O Vendedor fornecerá ao Comprador quaisquer certificados exigidos pelo Comprador para demonstrar sua adequação aos dispostos acima.

**20. LEI DE REGÊNCIA.** O presente Pedido, em todos os aspectos, será regido e interpretado de acordo com a lei da República Federativa do Brasil. As partes excluem a aplicação da Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias.

**21. SOLUÇÃO DE LITÍGIOS.** Se Comprador e Vendedor têm qualquer controvérsia, disputa ou diferença ("Reivindicação") decorrentes fora de este Pedido, qualquer das partes pode iniciar ações legais. Ações legais poderá ser instaurado apenas no Foro Central da Comarca da Capital – São Paulo. As partes submetem-se à competência dos referidos tribunais e renunciam a qualquer exceção de incompetência *ratione loci*. Para pedidos com valor total acima de R\$500.000,00, as partes excluem a competência das Cortes locais do Brasil e submeterão a disputa a arbitragem na Câmara Brasil-Canadá em São Paulo sob as regras da ICC.

**22. RENÚNCIA.** Nenhuma pretensão ou direito decorrente de violação do presente Pedido poderá ser extinto, no todo ou em parte, por meio de renúncia ou desistência, a menos que a renúncia ou desistência seja fundada em contraprestação e seja consignada em instrumento escrito assinado pela parte prejudicada. A omissão de qualquer das partes em fazer valer quaisquer disposições do presente instrumento não será interpretada como renúncia do direito da parte em questão de

Buyer to Seller and during Seller's normal business hours, Seller shall make its facility available for inspection by Buyer's representative for the purpose of reviewing Seller's compliance with the C-TPAT, EU AEO and/or other applicable SAFE Framework security recommendations and/or requirements and with Seller's Security Plan. Each party shall bear its own costs in relation to such inspection and review. All other costs associated with Seller's development and implementation of Seller's Security Plan and C-TPAT, EU AEO and/or other applicable SAFE Framework compliance shall be borne by the Seller.

#### **19. PACKING, PRESERVATION AND MARKING.**

Packing, preservation and marking will be in accordance with the specification drawing or as specified on the Order, or if not specified, the best commercially accepted practice will be used, which will be consistent with applicable law. All goods shall be packed in an appropriate manner, giving due consideration to the nature of the goods, with packaging suitable to protect the goods during transport from damage and otherwise to guarantee the integrity of the goods to destination. Goods that cannot be packed due to size or weight shall be loaded into suitable containers, pallets or crossbars thick enough to allow safe lifting and unloading. Vehicles that reach their destination and present unloading difficulties will be sent back to their point of departure. Seller shall place all markings in a conspicuous location as legibly, indelibly and permanently as the nature of the article or container will permit. Each package shall bear Buyer's order number and be accompanied by a readily accessible packing list detailing the contents and including the following information on each shipment under this Order: Buyer's order number; case number; routing center number (if provided by Buyer's routing center); country of manufacture; destination shipping address; commodity description; gross/net weight in kilograms and pounds; dimensions in centimeters and inches; center of gravity for items greater than one (1) ton; precautionary marks (e.g., fragile, glass, air ride only, do not stack, etc.), loading hook/lifting points and chain/securing locations where applicable to avoid damage and improper handling. Seller Covenants (defined in Section 15.1) that any wood packing or wood pallet materials delivered or used to deliver, pack and/or transport any goods delivered to Buyer hereunder are in compliance with the International Standards for Phytosanitary Measures (ISPM): Guidelines for Regulating Wood Packaging Material (WPM) in International Trade (ISPM Publication No. 15), U.S. Code of Federal Regulations, 7 CFR 319.40-1 through 319.40-11, as may be changed or amended, if the goods are being shipped to the U.S., and similar laws of other jurisdictions to or through which Buyer informs Seller the goods are likely to be shipped or to or through which Seller otherwise has knowledge that shipment will likely occur. Seller shall provide Buyer with any

subseqüentemente fazer valer todas e quaisquer disposições em questão.

**23. COMÉRCIO ELETRÔNICO.** O Vendedor compromete-se a participar de todos os atuais e futuros aplicativos e iniciativas de comércio eletrônico do Comprador, mediante solicitação do Comprador. Para fins de consumação, administração e alteração de contratos bem como para todos os demais fins, cada mensagem eletrônica trocada entre as partes no âmbito de tais aplicativos ou iniciativas será havida por: (a) “escrita” e “instrumento escrito”; (b) “assinada” (da forma abaixo); e (c) registro comercial original quando impressa a partir de arquivos ou registros eletrônicos criados e mantidos no curso normal dos negócios. As partes expressamente renunciam a qualquer direito de impugnar a validade, eficácia ou exeqüibilidade de qualquer tal mensagem eletrônica com fundamento no fato de que a lei penal ou qualquer outra lei exige contratos escritos e assinados. Entre as partes, todos esses documentos eletrônicos poderão servir de prova em qualquer procedimento, como registros comerciais originados e mantidos em papel. Nenhuma das partes impugnar a admissão de qualquer tal documento eletrônico, com fundamento quer na regra da prova mais idônea, quer na regra de que registros comerciais excluam a prova testemunhal indireta. Ao atribuir um nome ou outro elemento identificador a qualquer tal mensagem eletrônica, a parte que assim proceder pretenderá assinar a mensagem com sua assinatura atribuída ao conteúdo da mensagem. O efeito de cada uma dessas mensagens será determinado pelo teor da mensagem eletrônica e pela lei brasileira, com exclusão de qualquer lei que requeira contratos assinados ou que, de resto, conflite com o disposto nesta Cláusula.

#### **24. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.**

24.1 “Dados Pessoais” incluem qualquer informação relativa a uma pessoa física identificada ou identificável; “Dados Pessoais do Comprador” incluem quaisquer Dados Pessoais obtidos pelo Vendedor do Comprador; e “Processamento” inclui qualquer operação ou conjunto de operações executadas em relação aos Dados Pessoais, tais como coleta, registro, organização, armazenamento, adaptação ou alteração, recuperação, acesso, consulta, uso, divulgação mediante transmissão, disseminação ou, de resto, disponibilização, alinhamento ou combinação, bloqueio, eliminação ou destruição.

24.2 O Vendedor, inclusive seus diretores, conselheiros, empregados e/ou agentes, examinarão e Processarão os Dados Pessoais do Comprador apenas em bases de necessidade de conhecimento e apenas na extensão necessária para dar cumprimento ao presente Pedido ou implementar instruções escritas ulteriores do Comprador.

24.3 O Vendedor utilizará medidas técnicas e organizacionais razoáveis para garantir a segurança e confidencialidade dos Dados Pessoais do Comprador a fim de impedir, entre outras coisas, destruição, modificação, divulgação, acesso ou perda acidental, não autorizada ou ilícita. O Vendedor imediatamente informará o Comprador de qualquer Violação de Segurança envolvendo os Dados Pessoais do Comprador, onde “Violação de Segurança” significa qualquer evento que envolva comprometimento efetivo, em potencial ou iminente da segurança, confidencialidade ou integridade dos dados, inclusive, mas sem limitação, qualquer acesso ou uso não autorizado. O Vendedor também fornecerá ao Comprador

certifications required by Buyer to evidence its compliance with the foregoing sentence.

**20. GOVERNING LAW.** This Order shall in all respects be governed by and interpreted in accordance with the law of Brazil. The parties exclude application of the United Nations Convention on Contracts for the International Sale of Goods.

**21. DISPUTE RESOLUTION.** If Buyer and Seller have any controversy, dispute or difference (“Claim”) arising out of this Order, either party may initiate litigation. Litigation may be brought only in the São Paulo Central Court. The parties submit to the jurisdiction of said courts and waive any defense of forum non conveniens (ratione loci). For orders with total value above R\$500,000.00, the parties exclude Brazil local courts and will submit the Claim to arbitration in Sao Paulo at Brazil-Canada Chamber of Commerce, under ICC rules.

**22. WAIVER.** No claim or right arising out of a breach of this Order can be discharged in whole or in part by a waiver or renunciation unless supported by consideration and made in writing signed by the aggrieved party. Either party’s failure to enforce any provisions hereof shall not be construed to be a waiver of a party’s right thereafter to enforce each and every such provision.

**23. ELECTRONIC COMMERCE.** Seller agrees to participate in all of Buyer’s current and future electronic commerce applications and initiatives upon Buyer’s request. For contract formation, administration, changes and all other purposes, each electronic message sent between the parties within such applications or initiatives will be deemed: (a) “written” and a “writing”; (b) “signed” (in the manner below); and (c) an original business record when printed from electronic files or records established and maintained in the normal course of business. The parties expressly waive any right to object to the validity, effectiveness or enforceability of any such electronic message on the ground that a “statute of frauds” or any other law requires written, signed agreements. Between the parties, any such electronic documents may be introduced as evidence in any proceedings as business records originated and maintained in paper form. Neither party shall object to the admission of any such electronic document under either the best evidence rule or the business records exception to the hearsay rule. By placing a name or other identifier on any such electronic message, the party doing so intends to sign the message with his/her signature attributed to the message content. The effect of each such message will be determined by the electronic message content and by Brazilian law, excluding any such law requiring signed agreements or otherwise in conflict with this paragraph.

#### **24. PERSONAL DATA PROTECTION.**

24.1 “Personal Data” includes any information

descrição detalhada da Violação de Segurança, o tipo de dados objeto da Violação de Segurança, a identidade de cada pessoa afetada e quaisquer outras informações que o Comprador vier a solicitar sobre as pessoas afetadas e os dados descritivos da violação, assim que essas informações possam ser coletadas, ou assim que sejam disponibilizadas. O Vendedor compromete-se a tomar medidas, de imediato, às suas próprias expensas, para investigar a Violação de Segurança, bem como para identificar, impedir e mitigar os efeitos de qualquer tal Violação de Segurança e implementar qualquer recuperação necessária para remediar o impacto. O Comprador deverá primeiramente aprovar o teor de quaisquer apresentações, comunicações, notificações, *press releases* ou relatórios relacionados a qualquer Violação de Segurança (“Notificações”) antes de qualquer publicação ou comunicação dos mesmos a qualquer terceiro. O Vendedor também compromete-se a arcar com qualquer custo ou perda em que o Comprador vier a incorrer em decorrência da Violação de Segurança, inclusive, sem limitação, o custo das Notificações.

24.4 Quando da rescisão do presente Pedido, seja por que motivo for, o Vendedor cessará o Processamento dos Dados Pessoais do Comprador, a menos que seja instruído de outro modo pelo Comprador, devendo esses compromissos permanecer em vigor até o momento em que o Vendedor deixe de possuir os Dados Pessoais do Comprador.

24.5 O Vendedor entende e pactua que o Comprador poderá exigir que o Vendedor forneça certos Dados Pessoais (“Dados Pessoais do Vendedor”), tais como o nome, endereço, número de telefone e endereço de email dos representantes do Vendedor em operações, e que o Comprador e suas Afiliadas e seus respectivos contratados poderão armazenar esses dados em bancos de dados localizados e acessíveis globalmente por seu pessoal e utilizá-los para fins razoavelmente relacionados ao cumprimento do presente Pedido, inclusive, mas sem limitação, administração de fornecedores e pagamentos. O Vendedor pactua que dará atendimento a todas as exigências legais associadas à transferência de quaisquer Dados Pessoais do Vendedor ao Comprador, incluindo, entre outros obter o consentimento de quaisquer dados, onde exigidos, antes da transferência de qualquer dato pessoal do Vendedor ao Comprador e/ou fazendo quaisquer revelações, petições ou algo similar com as respectivas autoridades responsáveis pela privacidade dos dados. O Comprador será o Controlador desses dados para fins de direito e compromete-se a não compartilhar os Dados Pessoais do Vendedor, a não ser com o Comprador, suas Afiliadas e seus respectivos contratados, comprometendo-se a utilizar medidas técnicas e organizacionais razoáveis para assegurar que os Dados Pessoais do Vendedor sejam processados em conformidade com as leis de proteção de dados aplicáveis. “Controlador” significará a pessoa jurídica que isoladamente ou em conjunto com terceiros determine os fins e os meios do processamento de Dados Pessoais. Mediante notificação por escrito ao Comprador, o Vendedor poderá obter cópia dos Dados Pessoais do Vendedor e submeter atualizações e correções a ele.

**25. TOTALIDADE DAS AVENÇAS.** O presente Pedido, juntamente com documentos expressamente incorporados por referência, destina-se a constituir expressão completa, exclusiva e final das avenças havidas entre as partes no que diz respeito ao seu objeto, cancelando e substituindo

relating to an identified or identifiable natural person; “Buyer Personal Data” includes any Personal Data obtained by Seller from Buyer; and “Processing” includes any operation or set of operations performed upon Personal Data, such as collection, recording, organization, storage, adaptation or alteration, retrieval, accessing, consultation, use, disclosure by transmission, dissemination or otherwise making available, alignment or combination, blocking, erasure or destruction.

24.2 Seller, including its officers, directors, employees and/or agents, shall view and Process Buyer Personal Data only on a need-to-know basis and only to the extent necessary to perform this Order or to carry out Buyer’s further written instructions.

24.3 Seller shall use reasonable technical and organizational measures to ensure the security and confidentiality of Buyer Personal Data in order to prevent, among other things, accidental, unauthorized or unlawful destruction, modification, disclosure, access or loss. Seller shall immediately inform Buyer of any Security Breach involving Buyer Personal Data, where “Security Breach” means any event involving an actual, potential or threatened compromise of the security, confidentiality or integrity of the data, including but not limited to any unauthorized access or use. Seller shall also provide Buyer with a detailed description of the Security Breach, the type of data that was the subject of the Security Breach, the identity of each affected person and any other information Buyer may request concerning such affected persons and the details of the breach, as soon as such information can be collected or otherwise becomes available. Seller agrees to take action immediately, at its own expense, to investigate the Security Breach and to identify, prevent and mitigate the effects of any such Security Breach and to carry out any recovery necessary to remedy the impact. Buyer must first approve the content of any filings, communications, notices, press releases or reports related to any Security Breach (“Notices”) prior to any publication or communication thereof to any third party. Seller also agrees to bear any cost or loss Buyer may incur as a result of the Security Breach, including without limitation, the cost of Notices.

24.4 Upon termination of this Order, for whatever reason, Seller shall stop the Processing of Buyer Personal Data, unless instructed otherwise by Buyer, and these undertakings shall remain in force until such time as Seller no longer possesses Buyer Personal Data.

24.5 Seller understands and agrees that Buyer may require Seller to provide certain Personal Data (“Seller Personal Data”) such as the name, address, telephone number and email address of Seller’s representatives in transactions and that Buyer and its Affiliates and its or their contractors may store

quaisquer avenças anteriores ou concomitantes, verbais ou escritas, havidas entre as partes. O presente Pedido poderá ser aceito tacitamente pelo simples fornecimento ou ser firmado em uma ou mais vias, sendo cada uma delas, para todos os fins, havida por via original, constituindo todas elas o mesmo instrumento. As assinaturas apostas nessas vias por chancela mecânica serão havidas por assinaturas originais. Nenhuma conduta reiterada anterior e nenhum uso do comércio será relevante para determinar o significado do presente Pedido, ainda que a parte aceitante ou anuente tenha conhecimento da prestação e oportunidade de impugná-la. O termo "inclusive" significará e será interpretado como "inclusive, mas sem limitação", ressalvadas indicações expressas em sentido contrário. A invalidade, no todo ou em parte, de qualquer das cláusulas ou itens precedentes do presente Pedido não afetará as cláusulas ou itens remanescentes ou qualquer outra cláusula ou item do presente Pedido, os quais continuarão em pleno vigor. Ademais, as partes comprometem-se a conferir a qualquer tal cláusula ou disposição havida por inválida, no todo ou em parte, interpretação legal que reflita de maneira mais próxima a intenção original do Comprador e do Vendedor. Todas as disposições ou obrigações contidas no presente Pedido que por sua natureza ou efeito devam ou pretendam ser observadas, mantidas ou cumpridas após a rescisão ou expiração de um Pedido subsistirão e continuarão a ter efeito vinculante em relação às e em benefício das partes, seus sucessores (inclusive, sem limitação, sucessores por incorporação) e cessionários permitidos, inclusive, sem limitação, Cláusulas 2.3(b), 4, 5, 7, 8, 9, 12, 15, 16, 17 e 24.

such data in databases located and accessible globally by their personnel and use it for purposes reasonably related to the performance of this Order, including but not limited to supplier and payment administration. Seller agrees that it will comply with all legal requirements associated with transferring any Seller Personal Data to Buyer including but not limited to obtaining the consent of any data subject, where required, prior to transferring any Seller Personal Data to Buyer and/or making any required disclosures, filings or the like with relevant data privacy authorities. Buyer will be the Controller of this data for legal purposes and agrees not to share Seller Personal Data beyond Buyer, its Affiliates and its or their contractors, and to use reasonable technical and organizational measures to ensure that Seller Personal Data is processed in conformity with applicable data protection laws. "Controller" shall mean the legal entity which alone or jointly with others determines the purposes and means of the processing of Personal Data. By written notice to Buyer, Seller may obtain a copy of the Seller Personal Data and submit updates and corrections to it.

**25. ENTIRE AGREEMENT.** This Order, with documents as are expressly incorporated by reference, is intended as a complete, exclusive and final expression of the parties' agreement with respect to the subject matter herein and supersedes any prior or contemporaneous agreements, whether written or oral, between the parties. This Order may be executed in one or more counterparts, each of which shall for all purposes be deemed an original and all of which shall constitute the same instrument. Facsimile signatures on such counterparts are deemed originals. No course of prior dealings and no usage of the trade shall be relevant to determine the meaning of this Order even though the accepting or acquiescing party has knowledge of the performance and opportunity for objection. The term "including" shall mean and be construed as "including, but not limited to", unless expressly stated to the contrary. The invalidity, in whole or in part, of any of the foregoing articles or paragraphs of this Order shall not affect the remainder of such articles or paragraphs or any other article or paragraph of this Order, which shall continue in full force and effect. Further, the parties agree to give any such article or provision deemed invalid, in whole or in part, a lawful interpretation that most closely reflects the original intention of Buyer and Seller. All provisions or obligations contained in this Order, which by their nature or effect are required or intended to be observed, kept or performed after termination or expiration of an Order will survive and remain binding upon and for the benefit of the parties, their successors (including without limitation successors by merger) and permitted assigns including, without limitation, Sections 2.3(b), 4, 5, 7, 8, 9, 12, 15, 16, 17 and 24.